



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA



TERMO DE REFERÊNCIA

ÓRGÃOS SOLICITANTES: SECRETARIA DE SAÚDE
ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA DE SAÚDE

1. OBJETO

1.1. SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL LABORATORIAL, LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS, (DEMANDAS JUDICIAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE.

2. JUSTIFICATIVAS E CRITÉRIOS DE JULGAMENTO

2.1. DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO

2.1.1. Considerando que a Secretaria Municipal, Órgão da Administração Direta, têm, dentre suas prerrogativas, a execução eficiente e eficaz dos serviços públicos, visando sempre à melhoria do atendimento à população, dentro dos princípios que regem a Administração Pública.

2.1.2. Considerando o aumento de nível de exigência por parte dos usuários, constituindo um ponto positivo em termos institucionais, faz-se necessária uma gestão mais efetiva e equipada para o desempenho de seus trabalhos.

2.1.3. A presente aquisição de materiais/insumos médicos hospitalares, os chamados "materiais penso" por parte da SECRETARIA DE SAÚDE DE TEJUÇUOCA, visa atender necessidades e demandas das unidades hospitalares, ambulatoriais e administrativas municipais, proporcionando as unidades, bem como, aos seus servidores, condições mínimas necessárias para exercerem suas atividades meio e fim, principalmente neste momento de enfrentamento, combate e prevenção da mega epidemia mundial da COVID-19 (Coronavírus). Para que desta forma, possam ocorrer a prestação de serviços de saúde e demais atendimentos as diversas comunidades deste município, com presteza, qualidade e eficiência.

2.2. DA JUSTIFICATIVA DO QUANTITATIVO.

2.2.1. Considerando, que as quantidades são de difícil mensuração e sua provável utilização (estimativas), foram baseadas em função de novas demandas, portanto, a Secretaria Municipal Contratante somente pagará aquela quantidade que formalmente for solicitada e entregue.

2.3. DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS – SRP.

2.3.1. Considerando que a contratação mediante Sistema de Registro de Preços encontra previsão no Decreto Federal nº 7.892/2013. Pode ser adotado quando for conveniente a aquisição de bens/serviços com previsão de entregas parceladas/fornecimento, o que se encaixa perfeitamente a esta licitação.



2.3.2. Considerando que se trata de estimativa de consumo, sugere-se a modalidade Pregão Eletrônico por Registro de Preços, com previsão de consumo para 12 meses, ajustando-se aos recursos orçamentários, minimizando futuros imprevistos e evitando possíveis prejuízos à Administração, com uma contratação que atenda as reais necessidades, sem restar desperdícios, bem como sem causar interrupção da execução dos serviços.

2.3.3. Considerando que a opção pelo SRP tem como um de seus objetivos principais o princípio da economicidade, que em termos práticos significa ganhos reais na economia de recursos financeiros, uma vez que a aquisição/contratação poderá ser gradativa, de acordo com a necessidade da Administração.

2.3.4. Considerando ainda que se faz entender que a utilização de SRP está justificada, pois a Administração Pública está indicando o objeto que pretende adquirir/contratar e informando os quantitativos estimados e máximos pretendidos. Ressalta-se que, diferentemente da licitação convencional, não há o compromisso assumido de contratação, nem mesmo de utilização dos quantitativos estimados. O SRP constitui um importante instrumento de gestão, onde as demandas são incertas, frequentes ou de difícil mensuração.

2.4. DA JUSTIFICATIVA DA ADOÇÃO DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO POR LOTE.

2.4.1. Considerando o princípio da proporcionalidade e razoabilidade, estes órgãos entendem que, desta forma os itens a serem licitados integrarão o lote na observância, inclusive, das regras de mercado para a comercialização dos produtos, de modo a manter a competitividade necessária à disputa. Todas as peculiaridades envolvidas foram avaliadas de forma a gerar maior concorrência e possibilidade de participação aos possíveis interessados. Nessa esteira, entendem que objetos em tela se cotejam por sua similitude de gênero justifica-se a realização de licitações por meio de LOTES, de forma a gerar maior economia de escala e por consequência, gerando o melhor aproveitamento dos recursos públicos, na forma do que determina o art. 23, §1º, da Lei n.º 8.666/931. Em contraponto, seria desproporcional, a administração gerenciar os itens pretendidos, quando da demanda ser única em relação a especificidade da finalidade buscada. Por fim, ressaltamos que a competitividade resta amplamente preservada, pois o agrupamento dos itens leva em consideração as características comuns aos objetos dos itens pertencentes que se unificam em um único conjunto.

2.4.2. Critério de julgamento: MENOR PREÇO POR LOTE/GRUPO (AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTAS RESERVADAS PARA ME, EPP e MEI).

2.4.2.1. Para o cumprimento do disposto no art. 48 da Lei Complementar 147/14, a administração pública:

I - Deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); (Redação dada pela Lei Complementar nº 147, de 7 de agosto de 2014).

III - deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.



2.5. OS QUANTITATIVOS DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO ESTÃO DIVIDIDOS DA SEGUINTE FORMA:

2.5.1. Para os LOTES DE AMPLA PARTICIPAÇÃO poderá participar toda e qualquer empresa que atenda o exigido no edital e seus anexos.

2.5.2. Para os LOTES DE COTA RESERVADA PARA ME, EPP E MEI, somente poderão participar Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP e Microempreendedores Individuais – MEI.

3. ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO E ESTIMATIVA DE GASTOS

3.1. As especificações e quantitativos dos produtos a serem adquirido-contratados, estão de acordo com o previsto no artigo 15, § 7º, da Lei 8.666/93, demonstrados explicitamente neste Termo de Referência, conforme especificações abaixo:

LOTE 01 - MEDICAMENTOS DIVERSOS – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)					
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
1.1	Dipirona sódica; composta de dipirona sodica 500mg, veiculo aquoso q.s.p 2ml; analgesico c/acaoanti-piretica e antiflogistica; com validade minima de 80% a partir da data da entrega;	amp	3000	R\$ 1,97	R\$ 5.910,00
1.2	Dipirona sódica; composta de dipirona sodica 500mg, veiculo aquoso q.s.p 1ml; analgesico c/acaoanti-piretica e antiflogistica; embalada em frasco com 100 ml, com validade minima de 80% a partir da data da entrega;	fr	4000	R\$ 10,08	R\$ 40.320,00
1.3	Fenoterol concentração/dosagem 5mg/ml ; forma farmacêutica solução para inalação ; forma de apresentação frasco conta-gotas c/ 20ml ; validade mínima na entrega de 50% da data de fabricação; via inalatória.	fr	1000	R\$ 10,08	R\$ 10.080,00
1.4	metildopa 250mg comprimido cartela com 20 comprimidos	cartela	200	R\$ 15,91	R\$ 3.182,00
1.5	nifedipino de 20mg comprimido cartela com 20 comprimidos	cart	40	R\$ 9,41	R\$ 376,40
1.6	nitrato de prata fr. c/25g	frasco	12	R\$ 364,00	R\$ 4.368,00
1.7	oxacilina 500mg pó s/ diluente	frasco	800	R\$ 6,76	R\$ 5.408,00
1.8	Butilbrometo escopolamina: escopolamina, butilbrometo 20mg/ml; forma farmaceuticasolucao injetavel; forma de apresentacao frasco-ampola/seringa preenchida/ampola 1ml; via de administracao intramuscular/intravenosa;	amp	1200	R\$ 7,26	R\$ 8.712,00
1.9	Butilbrometo escopolamina: escopolamina, butilbrometo 4mg / ml; dipirona sódica 500mg/ml; forma farmacêutica solução injetável; forma de apresentação ampola/frasco-ampola/seringa preenchida 5 ml; via de administração intramuscular/intravenosa; amp	amp	6000	R\$ 10,29	R\$ 61.740,00
1.10	penicilina benzatina 1.200.000ui s/ diluente ampola 5ml	frasco	200	R\$ 18,92	R\$ 3.784,00
1.11	Lidocaina, cloridrato geleia 2% 30g; validade mínima na entrega de 50% da data de fabricação; via parenteral	tb	200	R\$ 6,24	R\$ 1.248,00
1.12	Lidocaina spray 10%	tb	50	R\$ 156,00	R\$ 7.800,00
1.13	Metoclopramida gotas - Especificação: metoclopramida, solução oral 4mg/ml 10ml	fr	400	R\$ 1,55	R\$ 620,00
1.14	Simeticona gotas - Especificação: Dimeticona em gotas, frasco com 10ml	fr	1000	R\$ 4,68	R\$ 4.680,00





PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



1.15	Sulfadiazina de Prata; 10 MG/G 10 mg/g (1%) Creme com 30 Gramas	tb	100	R\$ 33,44	R\$ 3.344,00
1.16	Bromidrato de ipatrópio - Especificação: bromidrato de ipatropio, frasco 20ml	fr	400	R\$ 2,19	R\$ 876,00
1.17	Cloridrato de Amboxol xarope adulto 100ml	fr	200	R\$ 8,21	R\$ 1.642,00
1.18	Cloridrato de Amboxol xarope infantil 100ml	fr	200	R\$ 8,21	R\$ 1.642,00
1.19	Ergometrina 0,2mg/ml ampola 2ml	fr	40	R\$ 6,13	R\$ 245,20
1.20	Sulfadiazina de Prata 400g pote	pote	100	R\$ 74,86	R\$ 7.486,00
1.21	Lugol forte-solucao de lugol forte 2%. Acondicionada em frasco de cor escura, contendo 1.000ml. ** devera constar na embalagem do produto, individualmente, o nome, a data de fabricacao, a validade do mesmo e o numero do lote, conforme legislaocaosanitaria vigente, lei num. 6.360 de 23/09/76, com enfase para o artigo 57, decreto num. 79.094 de 05/01/77, com enfase para os artigos 94 e 95, e portaria conjunta num. 01 de 17/05/93, da divisao de vigilanciasanitaria do ministerio da saude. ** o produto a ser entregue devera apresentar validade de, no minimo, 18 meses.	lt	10	R\$ 98,80	R\$ 988,00
1.22	Lugol forte-solucao de lugol forte 5%. Acondicionada em frasco de cor escura, contendo 1.000ml. ** devera constar na embalagem do produto, individualmente, o nome, a data de fabricacao, a validade do mesmo e o numero do lote, conforme legislaocaosanitaria vigente, lei num. 6.360 de 23/09/76, com enfase para o artigo 57, decreto num. 79.094 de 05/01/77, com enfase para os artigos 94 e 95, e portaria conjunta num. 01 de 17/05/93, da divisao de vigilanciasanitaria do ministerio da saude. ** o produto a ser entregue devera apresentar validade de, no minimo, 18 meses.	lt	10	R\$ 124,80	R\$ 1.248,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 175.699,60

LOTE 02 – SOROS – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
2.1	Soro fisiológico, concentração/dosagem de cloreto de sódio 0,9% em agua para injeção; forma farmaceuticainjetavel; forma de apresentação em frasco/ampola 100ml (sistema fechado). Prazo de validade mínimo 12 meses; via intravenosa	amp	2000	R\$ 5,77	R\$ 11.540,00
2.2	Soro fisiológico, concentração/dosagem de cloreto de sódio 0,9% em agua para injeção; forma farmaceuticainjetavel; forma de apresentação em frasco/ampola 250ml (sistema fechado). Prazo de validade mínimo 12 meses; via intravenosa	amp	1200	R\$ 5,82	R\$ 6.984,00
2.3	Soro fisiológico, concentração/dosagem de cloreto de sódio 0,9% em agua para injeção; forma farmaceuticainjetavel; forma de apresentação em frasco/ampola 500ml (sistema fechado). Prazo de validade mínimo 12 meses; via intravenosa	amp	10000	R\$ 7,17	R\$ 71.700,00
2.4	Soro Glicofisiologico 1;1 250ml, solução injetavel cloreto de sódio + glicose 9mg/ml + 50mg/ml	amp	600	R\$ 6,76	R\$ 4.056,00
2.5	Soro Glicofisiologico 1;1 500ml, solução injetavel cloreto de sódio + glicose 9mg/ml + 50mg/ml	amp	2000	R\$ 7,90	R\$ 15.800,00





PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todas



2.6	Soro Glicosado, concentração/dosagem: 5% em agua para injeção; forma farmaceuticainjatable; forma de apresentação: ampola - sistema fechado 100ml. Prazo de validade mínimo: 12 meses; via intravenosa.	amp	200	R\$ 3,12	R\$ 624,00
2.7	Soro Glicosado, concentração/dosagem: 5% em agua para injeção; forma farmaceuticainjatable; forma de apresentação: ampola - sistema fechado 250ml. Prazo de validade mínimo: 12 meses; via intravenosa.	amp	500	R\$ 3,64	R\$ 1.820,00
2.8	Soro Glicosado, concentração/dosagem: 5% em agua para injeção; forma farmaceuticainjatable; forma de apresentação: ampola - sistema fechado 500ml. Prazo de validade mínimo: 12 meses; via intravenosa.	amp	2000	R\$ 5,71	R\$ 11.420,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 123.944,00

LOTE 03 - MATERIAL DE CONSUMO - (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNITARIO	V. TOTAL
3.1	Abaixador de língua descartável de madeira; de uso unico; com extremidades arredondadas, sem rebarbas; medindo (14cmx1,4cm de largura)x(0,2cm de espessura); embalado em plastico transparente com, pacote com 100 und, atoxico e resistente; rotulagem respeitando legislacao atual vigente.	und	2000	R\$ 10,29	R\$ 20.580,00
3.2	Algodão hidrofílico com 500 gramas, não estéril, elaborado com fibras 100% algodão, alvejado e isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido e alvejantes ópticos, inodoro e insípido. Apresentados em mantas uniformes e homogêneas, macio, envolvido em papel especial em toda a sua extensão e embalado em sacos plásticos.	RI	800	R\$ 19,62	R\$ 15.696,00
3.3	Atadura de crepom: confeccionada em, no mínimo, 92% algodão cru, com trama regular fechada, com proppriedade elásticas e compressivana superfície longitudinal e transversal, com,13 fios por cm quadrado, bordas delimitadas e devidamente acabadas, enroladas (em forma cilíndrica), isenta de defeitos. Tamanho em repouso: largura 10 cm x comprimento 1,20 m Embalagem individual.	RI	10.000	R\$ 9,25	R\$ 92.500,00
3.4	Atadura de crepom: confeccionada em, no mínimo, 92% algodão cru, com trama regular fechada, com proppriedade elásticas e compressivana superfície longitudinal e transversal, com,13 fios por cm quadrado, bordas delimitadas e devidamente acabadas, enroladas (em forma cilíndrica), isenta de defeitos. Tamanho em repouso: largura 15 cm x comprimento 1,20 m. Embalagem individual.	RI	10.000	R\$ 11,33	R\$ 113.300,00
3.5	Atadura de crepom: confeccionada em, no mínimo, 92% algodão cru, com trama regular fechada, com proppriedade elásticas e compressivana superfície longitudinal e transversal, com,13 fios por cm quadrado, bordas delimitadas e devidamente acabadas, enroladas (em forma cilíndrica), isenta de defeitos. Tamanho em repouso: largura 20 cm x comprimento 1,20 m. Embalagem individual.	RI	8.000	R\$ 13,41	R\$ 107.280,00





3.6	Atadura de crepom: confeccionada em, no mínimo, 92% algodão cru, com trama regular fechada, com proppriedade elásticas e compressivana superfície longitudinal e transversal, com,13 fios por cm quadrado, bordas delimitadas e devidamente acabadas, enroladas (em forma cilíndrica), isenta de defeitos. Tamanho em repouso: largura 30 cm x comprimento 1,20 m. Embalagem individual.	RI	6.000	R\$ 8,84	R\$ 53.040,00
3.7	Base plana p/bolsa 90MM/ 15-88mm 2pc Easifle	unid	40	R\$ 50,87	R\$ 2.034,80
3.8	Bolsa 90MM/15-88MM 2PC Easifle	unid	40	R\$ 38,48	R\$ 1.539,20
3.9	Coletor de urina sistema 2.000ml adulto tipo saco não esteril - Produto médico-hospitalar de uso único, não estéril, atóxico e descartável.Coletor tipo saco, fabricado em PEBD transparente com cordão de PP para fechar e pendurar em suporte apropriado, utilizado para incontinência urinária. Contém campo para preenchimento e identificação de pacientes. Produto pronto para uso. Embalado em embalagem plástica. Destinado à drenagem e coleta de urina de pacientes adultos em sistema aberto, quando se requer um controle aproximado na diurese do mesmo.	und	1200	R\$ 9,30	R\$ 11.160,00
3.10	Coletor de urina sistema fechado 2.000ml esteril; fabricada em pvc; possui tubo extensor transparente e flexível, clamp corta fluxo, tubo de drenagem e ponto de coleta de amostra, valvulaanti-refluxo, filtro de ar hidrofobo e suporte para fixação; disponível no tamanho 2.000 ml (2lts); atoxico e apirogenico; descartavel, uso individual e por procedimento.	und	500	R\$ 9,30	R\$ 4.650,00
3.11	Coletor universal não estéril, capacidade 50ml; em plasticorigido; tampa em rosca; a apresentação do produto devera obedecer a legislacao atual vigente	und	300	R\$ 0,95	R\$ 285,00
3.12	Coletor universal não estéril, capacidade 70ml; em plasticorigido; tampa em rosca; sem pá, a apresentação do produto devera obedecer a legislacao atual vigente	und	300	R\$ 1,03	R\$ 309,00
3.13	Eletrodo descartável p/ monitorização cardíaca, adulto, confeccionado em não tecido, adesivo hipoalergênico, gel condutor, botão central em aço inox p/ fixação do cabo do paciente, boa adesividade na presença de umidade, embalagem individual.	und	2.400	R\$ 0,54	R\$ 1.296,00
3.14	Eletrodo descartável para tens, boa adesividade na presença de umidade em pares .fisioterapico	und	40	R\$ 15,60	R\$ 624,00
3.15	Escova cervical desc. Estéril emb. Saco plastico transparente, composto por cerdas de nylon e hastes longas; esteril, descartavel, embalada, em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigente.	und	4.000	R\$ 0,16	R\$ 640,00
3.16	Escova cervical não esteril pacote c/100 unidades	Pct	300	R\$ 16,64	R\$ 4.992,00



3.17	Esfiganometro com estetoscopio-livre de latex; verificado e aprovado pelo INMETRO; maguinto com pera em pvc; braçadeira em nylon, com fecho em velcro; acompanha estetoscopio simples; possui estojo para viagem; tamanho da braçadeira: 14x51cm; circunferencia de braço recomendada para uso adulto: 18-35cm; faixa de medição: 0 300mmhg; divisões de 2mmhg; graduação min/max: 2mmhg/304mmhg; tolerancia: +/- 3mmhg; garantia: 1 ano contra defeito de fabricação.	kit	100	R\$ 124,80	R\$ 12.480,00
3.18	Esparadrapo hipoalergênico tipo micropore, com adesivo sintético, flexível, aderente, resistente à água e umidade, medindo 10cm x 4,5m, fita delicada e porosa, com dorso microporoso de não tecido de rayon e viscosa delicada e porosa, na cor branca ou bege, isento de substâncias alergicas, apresentado em carritel plástico, com capa protetora, com dados de indentificação, procedência, data de fabricação e tempo de validade. Registro m.s.	Tb	250	R\$ 16,64	R\$ 4.160,00
3.19	Esparadrapo impermeável, 10cm x 4,5m confeccionado em tecido 100% algodão com resina acrílica, impermeável, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas, na cor branca, isento de substâncias alergênicas, apresentado em carretel plástico, com capa protetora, com dados de indentificação, procedência, data de fabricação e tempo de validade.	Tb	1000	R\$ 12,68	R\$ 12.680,00
3.20	Especulo vaginal descartavel tamanho G, embalagem individual-resistente, maleavel; extremidade superior bifurcada e arredondadas e inferior arredondadas; uso unicodescartavel, embalado em material que garanta sua integridade; o produto devera obedecer a legislacao atual vigente	und	2.500	R\$ 2,13	R\$ 5.325,00
3.21	Especulo vaginal descartavel tamanho M, embalagem individual-resistente, maleavel; extremidade superior bifurcada e arredondadas e inferior arredondadas; uso unicodescartavel, embalado em material que garanta sua integridade; o produto devera obedecer a legislacao atual vigente	und	8.000	R\$ 2,08	R\$ 16.640,00
3.22	Especulo vaginal descartavel tamanho P, embalagem individual-resistente, maleavel; extremidade superior bifurcada e arredondadas e inferior arredondadas; uso unicodescartavel, embalado em material que garanta sua integridade; o produto devera obedecer a legislacao atual vigente	und	8.000	R\$ 1,87	R\$ 14.960,00
3.23	Faceshield máscara de proteção facial articulado, acrílico não descartável	UNID	100	R\$ 28,08	R\$ 2.808,00
3.24	Folha A4 para eletrocardiograma.	und	2.000	R\$ 2,60	R\$ 5.200,00
3.25	Gaze Compressa 7,5 X 7,5, Estériel, 100% algodao, sem falhas ou fiapos soltos com 11 fios por centimetro quadrado; dobras uniformes e perfeitas variando de dobradas em torno de si de maneira firme sem soltar fiapos, arrematadas, ancorada; medindo aproximadamente 7,5 cm x 7,5 cm; com formato retangular com fio ancorado; esteril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica; o produto devera ser entregue com laudo analitico atendendo a legislacao vigente; pacote com 10 unidades.	pct	3.000	R\$ 1,87	R\$ 5.610,00



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todas



3.26	Gaze compressa 7,5x7,5, com malha resistente ao trscionsmento, que não solte fiapos ou outros objetos, bem como não se desfaça mediante tratamentos de estresse físico diversos, tais como, esterilização, molhagem, recorte, etc, unidade com 09fios, Pacote c/500 unidades.	pct	200	R\$ 19,65	R\$ 3.930,00
3.27	Gaze hidrófila tipo queijo não estéril 91cm x 91cm, 09 fios/cm ² , confeccionadas com fios 100% algodão em tecido tipo tela, 3 camadas, 8 dobras, alto grau de absorção, alvejada, isenta de impurezas, substâncias gordurosas, amido. Embalada individualmente.	RI	100	R\$ 45,76	R\$ 4.576,00
3.28	Gel p/ ultrasonografia, gel inodoro, não gorduroso, boa consistência, incolor, ph neutro. Forma farmacêutica: água deionizada, polímero carboxivinílico, espessante, conservante, agente sequestrante. O produto deverá obedecer a legislação vigente	gl	180	R\$ 49,92	R\$ 8.985,60
3.29	Gel para eletrocardiograma, com ph neutro, tornando o gel totalmente inofensivo à pele do paciente;não conter álcool;alta condutividade elétrica; não gorduroso, não deixar aroma indesejável na pele do paciente, com corante.	gl	40	R\$ 49,92	R\$ 1.996,80
3.30	Glutaron 32d 1000ml - Glutaraldeido 2% 32 Dias 1000ml . Desinfetante hospitalar utilizado na desinfecção de equipamentos materiais termosensíveis, outros materiais semicríticos e endoscópios.	lt	40	R\$ 36,40	R\$ 1.456,00
3.31	Kit Papanicolau descartavel tamanho G kit Papanicolau G descartavel, não esteril, composto por: 01(um) espelho vaginal, modelo collins, tamanho médio, com abertura e fechamento completos, poliestireno cristal, bordas atraumáticas, com abertura em forma de rosca tipo borboleta acoplado ao espéculo, com elementos articulados, simetricos, 01 (uma) escova ginecológica, descartavelconstituída de haste de plástico, cilíndrica ou facetada, com aproximadamente 20cm de comprimento, com 2 cm de cerdas macias numa das extremidades, distribuídas em formato cônico, 01 (uma) espátula de Ayres de madeira, resistente, pontas arredondadas, descartável, medindo 18cm de comprimento, 01(um) par de luvas eva, 01(uma) Lâmina para microscopia medindo aproximadamente 26mm de largura e 76mm de comprimento, 1,2-1,4mm de espessura, lapidada ou ponta fosca, plana insenta de ranhuras ou imperfeições, limpa e desengordurada, com uma extremidade fosca acompanha de porta - lamina col local para identificação dos dados da paciente.	kits	1.000	R\$ 5,74	R\$ 5.740,00





3.32	Kit Papanicolau descartavel tamanho M kit Papanicolau M descartavel, não esteril, composto por: 01(um) espelho vaginal, modelo collins, tamanho médio, com abertura e fechamento completos, poliestireno cristal, bordas atraumáticas, com abertura em forma de rosca tipo borboleta acoplado ao espécúlo, com elementos articulados, simetricos, 01 (uma) escova ginecológica, descartavelconstituída de haste de plástico, cilíndrica ou facetada, com aproximadamente 20cm de comprimento, com 2 cm de cerdas macias numa das extremidades, distribuídas em formato cônico, 01 (uma) espátula de Ayres de madeira, resistente, pontas arredondadas, descartável, medindo 18cm de comprimento, 01(um) par de luvas eva, 01(uma) Lâmina para microscopia medindo aproximadamente 26mm de largura e 76mm de comprimento, 1,2-1,4mm de espessura, lapidada ou ponta fosca, plana insenta de ranhuras ou imperfeições, limpa e desengordurada, com uma extremidade fosca acompanha de porta - lamina col local para identificação dos dados da paciente.	kits	1.320	R\$ 5,36	R\$ 7.075,20
3.33	Kit Papanicolau descartavel tamanho P kit Papanicolau P descartavel, não esteril, composto por: 01(um) espelho vaginal, modelo collins, tamanho médio, com abertura e fechamento completos, poliestireno cristal, bordas atraumáticas, com abertura em forma de rosca tipo borboleta acoplado ao espécúlo, com elementos articulados, simetricos, 01 (uma) escova ginecológica, descartavelconstituída de haste de plástico, cilíndrica ou facetada, com aproximadamente 20cm de comprimento, com 2 cm de cerdas macias numa das extremidades, distribuídas em formato cônico, 01 (uma) espátula de Ayres de madeira, resistente, pontas arredondadas, descartável, medindo 18cm de comprimento, 01(um) par de luvas eva, 01(uma) Lâmina para microscopia medindo aproximadamente 26mm de largura e 76mm de comprimento, 1,2-1,4mm de espessura, lapidada ou ponta fosca, plana insenta de ranhuras ou imperfeições, limpa e desengordurada, com uma extremidade fosca acompanha de porta - lamina col local para identificação dos dados da paciente.	kits	1.250	R\$ 5,17	R\$ 6.462,50
3.34	Lâmina fosca para prevenção em vidro lapidada; com borda fosca; superfície lisa; espessura de 0,8 a 1,1mm; na dimensao de 26 x 76mm; uso laboratorial; para microscopia; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto -rotulo com nr. De lote, fabricacao e procedencia, c/50	cx	50	R\$ 12,48	R\$ 624,00
3.35	Lanceta descartável para lancetador 28G para utilização em testes de glicose, Espessura ultrafina: 28G com ponta triangular para punção indolor; Penetração consistente; Formato universal para a maioria dos lancetadores existentes; Produto esterilizado por radiação gama; Acondicionadas em embalagem apropriada, de acordo com apraxe do fabricante, mantendo a integridade absoluta do produto até o momento do seu uso, constando externamente os dado de identificação, procedência,número do lote, data de fabricação e fabricante. c/100	cx	200	R\$ 29,15	R\$ 5.830,00



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



3.36	Lencol de papel descartavel; em papel com textura firme e resistente; na cor branca; rolo medindo (50cm x 50m); involucro individual em plastico atoxico; rotulagem respeitando a legislacao atual vigente	RI	100	R\$ 15,60	R\$ 1.560,00
3.37	Manta para esterilização 50x50 - Embalagem descartavel para acondicionamento de artigos hospitalares para esterilização pelo vapor úmido, tipo não tecido, com gramatura mínima de 55gr/m ² , que ofereça barreira microbiologica. TAM 50x50.	und	6000	R\$ 1,21	R\$ 7.260,00
3.38	Micronebulizador adulto máscara em pvc atóxico copo adaptável extensor c/conexão para ar comprimido	kit	40	R\$ 15,60	R\$ 624,00
3.39	Micronebulizador infantil máscara em pvc atóxico copo adaptável extensor c/conexão para ar comprimido	kit	40	R\$ 15,60	R\$ 624,00
3.40	Óculos de proteção – sem anti-embaçante, em plástico e policarbonato, incolor e com validade de 3 anos.	und	40	R\$ 14,56	R\$ 582,40
3.41	Óleo Mineral; solução, frasco com 100ml	fr	100	R\$ 5,24	R\$ 524,00
3.42	Papel crepado 50x50 - Papel, para esterilização de material cirúrgico, dimensões 50x50cm, 100% celulose, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	fls	6000	R\$ 1,02	R\$ 6.120,00
3.43	Papel crepado 60x60 - Papel, para esterilização de material cirúrgico, dimensões 60x60cm, 100% celulose, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	fls	1.000	R\$ 1,56	R\$ 1.560,00
3.44	Papel crepado 75x75 - Papel, para esterilização de material cirúrgico, dimensões 75x75cm, 100% celulose, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	fls	500	R\$ 2,39	R\$ 1.195,00
3.45	Papel para eletrocardiograma 48 x 30 – papel; termico para registro; para eletrocardiograma, apresentação em Rolo	Und	50	R\$ 18,72	R\$ 936,00
3.46	Papel para eletrocardiograma 80 x 30 – papel; termico para registro; para eletrocardiograma, apresentação em Rolo	Und	50	R\$ 21,84	R\$ 1.092,00
3.47	Papel toalha interfolhado pacote c/1000- folhas	Pct	500	R\$ 19,19	R\$ 9.595,00
3.48	Preservativo lubrificado. Confeccionado com borracha de látex natural vulcanizado, tipo liso, opaco, largura nominal 52 mm, comprimento mínimo 160mm. Embalagem individual	und	800	R\$ 0,54	R\$ 432,00
3.49	Preservativo não lubrificado, destinado à uso em exames de ultrasonografia. Confeccionado com borracha de látex natural vulcanizado, tipo liso, opaco, largura nominal 52 mm, comprimento mínimo 160mm. embalagem individual	und	120	R\$ 0,67	R\$ 80,40
3.50	Sabão Neutro Liquido 1000ml - Princípio Ativo: Tenso Ativos Uso: Uso Geral. Frasco 1000ml.	lt	480	R\$ 14,56	R\$ 6.988,80
3.51	Termômetro clinico de liquido em vidro, destinado a medir a temperatura do corpo humano; enchimento a mercúrio; escala interna; modelo oval; leitura direta.	und	120	R\$ 14,97	R\$ 1.796,40
3.52	Termometro clinico Digital, destinado a medir a temperatura do corpo humano.	und	20	R\$ 26,00	R\$ 520,00





PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



3.53	Termômetro digital; com limite operacional de -10 a 50 graus centígrados no ambiente; na faixa de temperatura de -50 a 70 graus centígrados na temperatura geladeira/freezer; usado em ar; na voltagem de 220 volts; fita adesiva com velcro, com suporte para sensor; utilizado para medir temperatura.	und	12	R\$ 156,00	R\$ 1.872,00
3.54	Tubo látex para garrote nº 200, em latexflexível, semitransparente; c/ 15m	RI	10	R\$ 2,44	R\$ 24,40
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 599.851,50

LOTE 04 - AGULHAS, EQUIPOS, SCALP E SERINGAS – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
4.1	Agulha hipodérmica descartável 13 x 4,5 canhaoplasticoatoxico em polipropileno sem rebarbas; haste em aço inox ; com biseltrifacetado e ponta afiada cilíndrica-oca-reta; com perfeita adaptacao ao canhao; protetor plastico, atoxico em polipropileno; nas dimensoes de 13 x 4,5 mm; embalado em material que garanta esterilidade individual, esteril; o produto devera ser entregue com laudo analitico que comprove cumprimento da nbr09259	und	60000	R\$ 0,21	R\$ 12.600,00
4.2	Agulha hipodermicadescartavel; 25 x 07 canhaoplasticoatoxico em polipropileno sem rebarbas; haste em aço inox; com biseltrifacetado e ponta afiada cilíndrica-oca-reta; com perfeita adaptacao ao canhao; protetor plastico, atoxico em polipropileno; nas dimensoes de 25 x 07 mm; embalado em material que garanta esterilidade individual, esteril; o produto devera ser entregue com laudo analitico que comprove cumprimento da nbr09259.	und	80000	R\$ 0,21	R\$ 16.800,00
4.3	Agulha hipodermicadescartavel; 25 x 08 canhaoplasticoatoxico em polipropileno sem rebarbas; haste em aço inox; com biseltrifacetado e ponta afiada cilíndrica-oca-reta; com perfeita adaptacao ao canhao; protetor plastico, atoxico em polipropileno; nas dimensoes de 25 x 08 mm; embalado em material que garanta esterilidade individual, esteril; o produto devera ser entregue com laudo analitico que comprove cumprimento da nbr09259,.	und	80000	R\$ 0,21	R\$ 16.800,00
4.4	Equipo de Nutrição Enteral	und	600	R\$ 2,65	R\$ 1.590,00
4.5	Scalp nº 19, com agulha em aço inoxidável, bisel curto, trifacetado, siliconado, atraumático, com tampa removível que impeça a transfixação da agulha, asa de plástico flexível e resistente, tubo vinílico leve, flexível e transparente, atóxico, com comprimento de 25 (+/- 5) cm, conector luerlock, com tampa. Agulha, asas e tubo fundidos em única peça, descartável, estéril. Embalagem individual com abertura asséptica, em papel grau cirurgico ou termo plastico.	und	800	R\$ 0,51	R\$ 408,00
4.6	Scalp nº 21, com agulha em aço inoxidável, bisel curto, trifacetado, siliconado, atraumático, com tampa removível que impeça a transfixação da agulha, asa de plástico flexível e resistente, tubo vinílico leve, flexível e transparente, atóxico, com comprimento de 25 (+/- 5) cm, conector luerlock, com tampa. Agulha, asas e tubo fundidos em única peça, descartável, estéril. Embalagem individual com abertura	und	3.000	R\$ 0,51	R\$ 1.530,00

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5
www.tejuçuoca.ce.gov





	asséptica, em papel grau cirurgico ou termo plastico.				
4.7	Scalp nº 23, com agulha em aço inoxidável, bisel curto, trifacetado, siliconado, atraumático, com tampa removível que impeça a transfixação da agulha, asa de plástico flexível e resistente, tubo vinílico leve, flexível e transparente, atóxico, com comprimento de 25 (+/- 5) cm, conector luerlock, com tampa. Agulha, asas e tubo fundidos em única peça, descartável, estéril. Embalagem individual com abertura asséptica, em papel grau cirurgico ou termo plastico.	und	2000	R\$ 0,51	R\$ 1.020,00
4.8	Scalp nº 25, com agulha em aço inoxidável, bisel curto, trifacetado, siliconado, atraumático, com tampa removível que impeça a transfixação da agulha, asa de plástico flexível e resistente, tubo vinílico leve, flexível e transparente, atóxico, com comprimento de 25 (+/- 5) cm, conector luerlock, com tampa. Agulha, asas e tubo fundidos em única peça, descartável, estéril. Embalagem individual com abertura asséptica, em papel grau cirurgico ou termo plastico.	und	600	R\$ 0,51	R\$ 306,00
4.9	Scalp nº 27, com agulha em aço inoxidável, bisel curto, trifacetado, siliconado, atraumático, com tampa removível que impeça a transfixação da agulha, asa de plástico flexível e resistente, tubo vinílico leve, flexível e transparente, atóxico, com comprimento de 25 (+/- 5) cm, conector luerlock, com tampa. Agulha, asas e tubo fundidos em única peça, descartável, estéril. Embalagem individual com abertura asséptica, em papel grau cirurgico ou termo plastico.	und	600	R\$ 0,51	R\$ 306,00 1.020,00
4.10	Seringa desc. 03ml c/ agulha 25x7, em plastico, atoxico, epirogenico integro, transparente; apresentando rigidez e resistenciamecanica na sua utilizacao; corpo com graduacaomilimetrada; embolo borracha atoxica na ponta; bico central luer; esteril; siliconada.	und	20.000	R\$ 0,83	R\$ 16.600,00
4.11	Seringa desc. 03ml s/ agulha, em plastico, atoxico,epirogênico, integro, transparente; apresentando rigidez e resistenciamecanica na sua utilização; corpo com graduação milimetrada; embolo borracha atoxica na ponta; bico central luer; esteril.	und	20.000	R\$ 0,82	R\$ 16.400,00
4.12	Seringa desc. 05ml c/ agulha 25x7, em plastico, atoxico, epirogenico integro, transparente; apresentando rigidez e resistenciamecanica na sua utilizacao; corpo com graduacaomilimetrada; embolo borracha atoxica na ponta; bico central luer; esteril;siliconada.	und	20.000	R\$ 0,94	R\$ 18.800,00
4.13	Seringa desc. 05ml s/ agulha, em plastico, atoxico,epirogênico, integro, transparente; apresentando rigidez e resistenciamecanica na sua utilização; corpo com graduação milimetrada; embolo borracha atoxica na ponta; bico central luer; esteril.	und	16.000	R\$ 0,91	R\$ 14.560,00
4.14	Seringa desc. 10ml c/ agulha 25x7, em plastico, atoxico, epirogenico integro, transparente; apresentando rigidez e resistenciamecanica na sua utilizacao; corpo com graduacaomilimetrada; embolo borracha atoxica na ponta; bico central luer; esteril; siliconada.	und	20.000	R\$ 1,09	R\$ 21.800,00



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



4.15	Seringa desc. 10ml s/ agulha, em plastico, atoxico,epirogênico, integro, transparente; apresentando rigidez e resistenciamecanica na sua utilização; corpo com graduação milimetrada; embolo borracha atoxica na ponta; bico central luer; esteril.	und	20.000	R\$ 1,08	R\$ 21.600,00
4.16	Seringa desc. 20ml c/ agulha 25x7, em plastico, atoxico, epirogenico integro, transparente; apresentando rigidez e resistenciamecanica na sua utilizacao; corpo com graduacaomilimetrada; embolo borracha atoxica na ponta; bico central luer; esteril; siliconada.	und	20.000	R\$ 1,25	R\$ 25.000,00
4.17	Seringa desc. 20ml s/ agulha, em plastico, atoxico,epirogênico, integro, transparente; apresentando rigidez e resistenciamecanica na sua utilização; corpo com graduação milimetrada; embolo borracha atoxica na ponta; bico central luer; esteril.	und	20.000	R\$ 1,20	R\$ 24.000,00
4.18	Seringa descartável p/ insulina, 100ui, com capacidade para 1ml, c/ agulha acoplada 13x 4,5, ultra fine. Estéril, atóxica, epirogênica, transparente com escala de graduação indelével e milimetrada, siliconada, c/ perfeito ajuste e deslize embolo-cilindro. Estéril, descartável, atóxico, epirogênico, em embalagem individual papel grau cirúrgico e/ou filme plástico, com abertura asséptica.	und	16.000	R\$ 0,63	R\$ 10.080,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 220.200,00

LOTE 05 - LUVAS, AVENTAIS, MASCARAS E TOUCAS – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
5.1	Luva de procedimento G, de látex, anatômica, ambidestra, com pó bioabsorvível em quantidade adequada, resistente, alta sensibilidade ao tato, descartável, não estéril.	und	20000	R\$ 1,45	R\$ 29.000,00
5.2	Luva de procedimento M, de látex, anatômica, ambidestra, com pó bioabsorvível em quantidade adequada, resistente, alta sensibilidade ao tato, descartável, não estéril.	und	60000	R\$ 1,45	R\$ 87.000,00
5.3	Luva de procedimento P, de látex, anatômica, ambidestra, com pó bioabsorvível em quantidade adequada, resistente, alta sensibilidade ao tato, descartável, não estéril.	und	60000	R\$ 1,45	R\$ 87.000,00
5.4	Luva de procedimento PP, de látex, anatômica, ambidestra, com pó bioabsorvível em quantidade adequada, resistente, alta sensibilidade ao tato, descartável, não estéril.	und	10.000	R\$ 1,45	R\$ 14.500,00
5.5	Avental descartável impermeável C/manga longa/Gramatura 40	und	20000	R\$ 7,90	R\$ 158.000,00
5.6	Mascara descartável N 95 - de proteção contra o bacilo da tuberculose. Composição: camadas filtrantes sintéticas, tratadaseletrostáticamente,possuem tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, fácil manuseio e colocação.	und	1000	R\$ 9,25	R\$ 9.250,00
5.7	Mascara descartável tripla proteção, em tecido nao tecido, a base de fibras de rayon, tiras elasticas; com clip nasal e pregas horizontais; tres camadas; hipoalergicas filtrantes; filtro com boa ventilacao,variosniveis de protecao,inclusive p/tuberculose; embalagem em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigentec/50	und	40.000	R\$ 1,72	R\$ 68.800,00

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE

CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov



5.8	Touca descartavel, confeccionada a base de fibras 100% de polipropileno; formato anatomico, gramatura 18g; com capacidade de ventilacao, resistente; com elastico em toda sua extensao, diametro de 30cm.	und	5000	R\$ 0,39	R\$ 1.950,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 455.500,00

LOTE 06 – ALCOOL – (EXCLUSIVIDADE PARA ME, MEI E EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
6.1	Álcool etílico 70° concentração/dosagem 70° %; comum forma de apresentação em frasco; forma farmacêutica solução; indicação de uso: desinfetante de superfície etílico anidro, (93,3% inpn). 1000ML	lt	600	R\$ 12,50	R\$ 7.500,00
6.2	Álcool etílico 99° com 1.000ml, etílico, absoluto categoria p.a., com teor de doseamento mínimo de 99%, forma de apresentação: solução em frasco de 1.000ml.	lt	1000	R\$ 13,21	R\$ 13.210,00
6.3	Álcool gel. Gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação anti-séptica, sem enxágue. Composição: álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: 1000ML	lt	1000	R\$ 18,61	R\$ 18.610,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 39.320,00

LOTE 7 - INSTRUMENTAL DE AÇO – (EXCLUSIVIDADE PARA ME, MEI E EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
7.1	Pinça cheron não estéril embalagem individual, Fabricada em poliestireno, cor branca, Possui sistema de trava de fechamento por cremalheira. Discreto desvio caudal da extremidade proximal e ponta semi aguda. Comprimento total: 24,5cm. Não estéril. Embalada em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno. Produto de uso único. Ideal para a higienização do canal vaginal durante vários procedimentos clínicos. rotulagem respeitando a legislação atual vigente; apresentação em material que garanta a integridade do produto	und	12.000	R\$ 2,29	R\$ 27.480,00
7.2	pinça professor medina para biopsia de colo uterino 24cm Instrumental com qualidade produzido em aço inoxidável.	und	8	R\$ 727,60	R\$ 5.820,80
7.3	HISTEROMETRO COLLIN 28 CM Instrumental com qualidade produzido em aço inoxidável.	und	8	R\$ 111,15	R\$ 889,20
7.4	Tesoura Metzembbaum 12cm Reta Instrumental com qualidade produzido em aço inoxidável.	und	8	R\$ 66,65	R\$ 533,20
7.5	Pinça Allis 15cm	und	8	R\$ 68,43	R\$ 547,44
7.6	Pinça Kocher 26cm curva	und	6	R\$ 150,40	R\$ 902,40
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 36.173,04

LOTE 08 - FÓRMULAS INFANTIS – (EXCLUSIVIDADE PARA ME, MEI E EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
8.1	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL - 3 A 10 ANOS - 400G / 1,5 KCAL/ML. SEM SABOR.	LATA	100	R\$ 90,27	R\$ 9.027,00

389,23



8.2	FORMULA INFANTIL DE SEGUIM. P/ LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIAL, 800G. LEITE EM PÓ PARCIALMENTE DESNATADO*, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE GIRASSÓL), MALTODEXTRINA, PROTEÍNA DO SORO DE LEITE*, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEO (GOS), FRUTO-OLIGOSSACARÍDEO (FOS), CARBONATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE PEIXE, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, CASEINATO DE CÁLCIO, SULFATO FERROSO, MIO-INOSITOL, SULFATO DE ZINCO, DL-ALFA-TOCOFEROL, FOSTAFO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE COLINA, L-CARNITINA, GLUSONATO CÚPRICO, FOSTATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, PALMITATO DE ASCORBILA, NICOTINAMINA, PALMITATO DE ASCORBILA, NICOTINAMIDA, PALMITATO DE RETINILA, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, RIBOFLAVINA, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÊMICO, SELENITO DE SÓDIO, FITOMENADIONA, COLECALCIFEROL, D-BIOTINA, ANTIOXIDANTE MISTURA CONCENTRADA DE ROCOFERÓIS E EMULSIFICANTES: LECITINA E MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS.	LATA	100	R\$ 61,98	R\$ 6.198,00
8.3	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES (0 A 06 MESES) -EMB. 400G. ESPECIFICAÇÃO: MALTODEXTRINA, LEITE DE VACA DESNATADO FONTE PROTEICA, OLEINA DE PALMA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (VITAMINA C, TAURINA, VITAMINA E, VITAMINA B12, ÁCIDO FÓLICO) SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE E IODETO DE POTÁSSIO.	LATA	100	R\$ 37,25	R\$ 3.725,00
8.4	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL USADA EM CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES DE IDADE, 400g. LEITE DE VACA DESNATADA (FONTE PROTEICA) OLEINA DE PALMA, OLEO DE PALMISTE, OLEO DE CANOLA, OLEO DE MILHO, MINERAIS (SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE E IODETO DE POTASSIO) LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA PP, VITAMINA E, PATOTEONATO DE CALCIO, VITAMINA A, ÁCIDO FOLICO, VITAMINA K1, BIOTINA, VITAMINA B12	LATA	100	R\$ 61,25	R\$ 6.125,00
8.5	LEITE EM PO INTEGRAL, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D.	LATA	100	R\$ 23,84	R\$ 2.384,00
8.6	THICKEN'UP CLEAR 125G (ESPESSANTE E GELITIFICANTE PARA ALIMENTOS)	UND	100	R\$ 147,78	R\$ 14.778,00
VALOR TOTAL DO LOTE					R\$ 42.237,00
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO					R\$ 1.692.925,14

4. CUSTO ESTIMADO PARA LICITAÇÃO

4.1. Diante do exposto foi realizada pesquisa de mercado, conforme propostas orçamentárias dos fornecedores (coleta de preços), para aquisição dos produtos.



4.2. O valor global estimado desta licitação é de R\$ 1.692.925,14 (Um Milhão, Seiscentos E Noventa E Dois Mil, Novecentos e Vinte E Cinco Reais E Quatorze Centavos).

5. TIPO DE LICITAÇÃO

5.1. Menor preço por LOTE (Disputa Aberto).

6. MODALIDADE DE LICITAÇÃO

6.1. Pregão Eletrônico para Registro de Preços

7. DO LOCAL E PRAZO DE FORNECIMENTO.

7.1. Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela(s) Secretaria(s) Municipal(is) contratante(s), devendo os mesmos serem entregues junto à sede da(s) mesma(s), ou onde for mencionado na(s) respectiva(s) Ordem(ns) de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

8. DA FISCALIZAÇÃO

8.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Secretaria Competente, através de servidor, especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

9. DO RECEBIMENTO DO OBJETO

9.1. Será efetuado recebimento provisório de bens que careçam de verificação técnica e em definitivo após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, nos termos do art. 73, inc. II, alínea "b", da Lei federal nº 8.666/93.

10. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

10.1. A CONTRATADA obriga-se a:

10.1.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento e seus anexos, no contrato e nas demais cominações legais.

10.1.2. Dar início à execução dos fornecimentos conforme estabelecido na Ordem de Fornecimento expedida pela CONTRATANTE.

10.1.3. A CONTRATADA deverá entregar o objeto Contratado nos locais determinados pela contratante, e no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a expedição da Ordem de Fornecimento/Compra pela Secretaria competente.

10.1.4. Evitar o emprego de produtos impróprios ou de qualidade inferior para o fornecimento dos produtos, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional a qualquer título.

A



- 10.1.5. Cientificar, por escrito, dentro do prazo de 24 horas, a fiscalização da CONTRATANTE qualquer ocorrência anormal verificada na execução dos fornecimentos, independentemente da comunicação verbal, sob pena de multa.
- 10.1.6. Manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- 10.1.7. Substituir em qualquer tempo e sem ônus para o Município, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da recusa, todo e qualquer fornecimento ou em execução em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou má qualidade.
- 10.1.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.
- 10.1.9. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.
- 10.1.10. A ausência ou omissão da fiscalização da contratante não eximirá o fornecimento das responsabilidades previstas deste instrumento.
- 10.1.11. Arcar com todas as despesas e encargos fiscais, previdenciários, obrigações da legislação trabalhista, sociais, seguros obrigatórios.
- 10.1.12. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sem anuência da Contratante, sob pena de rescisão.
- 10.1.13. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe a contratada, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos fornecimentos objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

11. DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

11.1. A Administração Pública obriga-se a:

- 11.1.1. A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes desse instrumento, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;
- 11.1.2. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Fornecimento/Compra;
- 11.1.3. Aplicar as penalidades previstas no Edital e seus anexos, na ata de registro de preços, no contrato e nas demais cominações legais, na hipótese de a CONTRATADA não cumprir os termos contratuais, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos fornecimentos, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar ao CONTRATANTE;
- 11.1.4. Fiscalizar e acompanhar os fornecimentos executados pela contratada;
- 11.1.5. Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;
- 11.1.6. Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;
- 11.1.7. Disponibilizar, indicar o local e horários em que deverão ser entregue os fornecimentos.

A



12. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

12.1. Caso o licitante vencedor se recuse injustificadamente a assinar o contrato ou não apresente situação regular, no ato da assinatura do mesmo, será convocado outro licitante, observada a ordem de classificação, para celebrar o contrato, e assim sucessivamente, sem prejuízo da aplicação de multa de 10% (dez por cento) incidente sobre o valor a ser indenizado.

12.2. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tejuçuoca e será descredenciado no Cadastro de Licitações da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e seus anexos, no contrato e nas demais cominações legais.

12.3. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução contratual, seja total ou parcial, comportar-se de modo inidôneo, não mantiverem a proposta, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, falharem ou fraudarem na execução do contrato poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de Tejuçuoca pelo infrator:

- I. Advertência;
- II. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor previsto da contratação. No caso de descumprimento do contrato firmado;
- III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Tejuçuoca por prazo não superior a 02(dois) anos;
- IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o município de Tejuçuoca enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o município de Tejuçuoca pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

12.4. O valor da multa aplicada será deduzido pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que o Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Tejuçuoca comunicará à CONTRATADA;

12.5. Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de DAM – Documento de Arrecadação Municipal. Se não o fizer, será encaminhado ao órgão competente para cobrança e processo de execução.

12.6. A reabilitação do Contratado só poderá ser promovida, mediante requerimento, após decorrido o prazo da aplicação da sanção e desde que indenize o Município pelo efetivo prejuízo causado ao Erário quando a conduta faltosa, relativamente ao presente certame, repercutir prejudicialmente no âmbito da Administração Pública Municipal.

12.7. As sanções previstas serão aplicadas assegurando ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

- a) 05(cinco) dias úteis nos casos de advertência.



b) 10(dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de impedimento para licitar ou contratar com o Município de Tejuçuoca.

12.8. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

12.9. A aplicação das penalidades é de competência do Secretário signatário do respectivo contrato.

12.10. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

13. DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

13.1. Na licitação para registro de preços não é necessário indicar a dotação orçamentária, que somente será exigida para a formalização do contrato ou outro instrumento hábil, ou seja, não há necessidade de que o órgão tenha prévia dotação orçamentária (§ 2º, do art. 7º do Decreto nº 7.892/2013).

14. DO PAGAMENTO

14.1. O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente aos produtos entregues. A fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Ordenador de Despesas, que atestará o produto entregue.

14.2. Caso a fatura seja aprovada pelo Ordenador de Despesas, o pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias após o protocolo da Fatura pela CONTRATADA.

14.3. Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas à CONTRATADA, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

14.4. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a Regularidade Fiscal e Trabalhista.

14.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

14.6. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

14.7. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico.

15. DO REGIME DE FORNECIMENTO

15.1. Parcelado conforme a necessidade.

16. DA VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS



16.1. O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano.

17. DO REAJUSTE ECONÔMICO

17.1. O reajuste econômico-financeiro do contrato, a ser reconhecido por meio de termo aditivo, pode ocorrer a qualquer tempo para restabelecer o Princípio do Equilíbrio Econômico-Financeiro conforme o disposto no inciso XXI art. 37 da Constituição Federal e § 5º inciso II, alínea "d" do art. 65, da Lei de licitações vigente.

18. DAS PRERROGATIVAS

18.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente Contrato e também os abaixo elencados:

- 18.1.1. Modificar o contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público;
- 18.1.2. Extinguir o contrato unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei n.º 8.666/93;
- 18.1.3. Aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

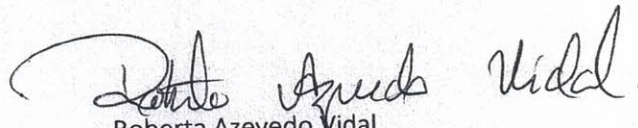
19. DA RESCISÃO CONTRATUAL

19.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido em conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei no 8.666/93.

19.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no artigo 79, inciso I, da Lei no 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no artigo 80, incisos I a IV, §§ 1º ao 4º, da supracitada lei.

19.3. Por ato unilateral desta Administração, nos casos previsto na Lei de Licitações.

Tejuçuoca/CE, 26 de Maio de 2021.


Roberta Azevedo Vidal
Secretaria de Saúde



ANEXO II – MINUTA DO MODELO DA PROPOSTA DE PREÇOS

AO PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA/CE.

Processo: PREGÃO PRESENCIAL Nº _____ / _____ -PERP
Data e Hora de Abertura: _____ às _____ horas
Razão Social: _____ CNPJ: _____
Endereço: _____ CEP: _____
Fone: _____
Banco: _____ Agência N.º: _____ Conta Corrente n.º: _____
E-mail: _____

OBJETO: SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL LABORATORIAL, LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS, (DEMANDAS JUDICIAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE.

LOTE 01 - MEDICAMENTOS DIVERSOS – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)						
ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
1.1	Dipirona sódica; composta de dipirona sodica 500mg, veiculo aquoso q.s.p 2ml; analgesico c/acaoanti-piretica e antiflogistica; com validade minima de 80% a partir da data da entrega;	amp	3000		R\$	R\$
1.2	Dipirona sódica; composta de dipirona sodica 500mg, veiculo aquoso q.s.p 1ml; analgesico c/acaoanti-piretica e antiflogistica; embalada em frasco com 100 ml, com validade minima de 80% a partir da data da entrega;	fr	4000		R\$	R\$
1.3	Fenoterol concentração/dosagem 5mg/ml ; forma farmacêutica solução para inalação ; forma de apresentação frasco conta-gotas c/ 20ml ; validade mínima na entrega de 50% da data de fabricação; via inalatória.	fr	1000		R\$	R\$
1.4	metildopa 250mg comprimido cartela com 20 comprimidos	cartela	200		R\$	R\$
1.5	nifedipino de 20mg comprimido cartela com 20 comprimidos	cart	40		R\$	R\$
1.6	nitrito de prata fr. c/25g	frasco	12		R\$	R\$
1.7	oxacilina 500mg pó s/ diluente	frasco	800		R\$	R\$
1.8	Butilbrometo escopolamina: escopolamina, butilbrometo 20mg/ml; forma farmaceuticasolucao injetavel; forma de apresentacao frasco-ampola/seringa preenchida/ampola 1ml; via de administracao intramuscular/intravenosa;	amp	1200		R\$	R\$
1.9	Butilbrometo escopolamina: escopolamina, butilbrometo 4mg / ml; dipirona sódica 500mg/ml; forma farmacêutica solução injetável; forma de apresentação ampola/frasco-ampola/seringa preenchida 5 ml; via de administração intramuscular/intravenosa;	amp	6000		R\$	R\$



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



	amp					
1.10	penicilina benzatina 1.200.000ui s/ diluente ampola 5ml	frasco	200		R\$	R\$
1.11	Lidocaina, cloridrato geleia 2% 30g; validade mínima na entrega de 50% da data de fabricação; via parenteral	tb	200		R\$	R\$
1.12	Lidocaina spray 10%	tb	50		R\$	R\$
1.13	Metoclopramida gotas - Especificação: metoclopramida, solução oral 4mg/ml 10ml	fr	400		R\$	R\$
1.14	Simeticona gotas - Especificação: Dimeticona em gotas, frasco com 10ml	fr	1000		R\$	R\$
1.15	Sulfadiazina de Prata; 10 MG/G 10 mg/g (1%) Creme com 30 Gramas	tb	100		R\$	R\$
1.16	Bromidrato de ipatrópio - Especificação: bromidrato de ipatropio, frasco 20ml	fr	400		R\$	R\$
1.17	Cloridrato de Amboxol xarope adulto 100ml	fr	200		R\$	R\$
1.18	Cloridrato de Amboxol xarope infantil 100ml	fr	200		R\$	R\$
1.19	Ergometrina 0,2mg/ml ampola 2ml	fr	40		R\$	R\$
1.20	Sulfadiazina de Prata 400g pote	pote	100		R\$	R\$
1.21	Lugol forte-solucao de lugol forte 2%. Acondicionada em frasco de cor escura, contendo 1.000ml. ** devera constar na embalagem do produto, individualmente, o nome, a data de fabricacao, a validade do mesmo e o numero do lote, conforme legislaocaosanitaria vigente, lei num. 6.360 de 23/09/76, com enfase para o artigo 57, decreto num. 79.094 de 05/01/77, com enfase para os artigos 94 e 95, e portaria conjunta num. 01 de 17/05/93, da divisao de vigilanciasanitaria do ministerio da saude. ** o produto a ser entregue devera apresentar validade de, no minimo, 18 meses.	lt	10		R\$	R\$
1.22	Lugol forte-solucao de lugol forte 5%. Acondicionada em frasco de cor escura, contendo 1.000ml. ** devera constar na embalagem do produto, individualmente, o nome, a data de fabricacao, a validade do mesmo e o numero do lote, conforme legislaocaosanitaria vigente, lei num. 6.360 de 23/09/76, com enfase para o artigo 57, decreto num. 79.094 de 05/01/77, com enfase para os artigos 94 e 95, e portaria conjunta num. 01 de 17/05/93, da divisao de vigilanciasanitaria do ministerio da saude. ** o produto a ser entregue devera apresentar validade de, no minimo, 18 meses.	lt	10		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$



LOTE 02 – SOROS – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
2.1	Soro fisiológico, concentração/dosagem de cloreto de sódio 0,9% em água para injeção; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação em frasco/ampola 100ml (sistema fechado). Prazo de validade mínimo 12 meses; via intravenosa	amp	2000		R\$	R\$
2.2	Soro fisiológico, concentração/dosagem de cloreto de sódio 0,9% em água para injeção; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação em frasco/ampola 250ml (sistema fechado). Prazo de validade mínimo 12 meses; via intravenosa	amp	1200		R\$	R\$
2.3	Soro fisiológico, concentração/dosagem de cloreto de sódio 0,9% em água para injeção; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação em frasco/ampola 500ml (sistema fechado). Prazo de validade mínimo 12 meses; via intravenosa	amp	10000		R\$	R\$
2.4	Soro Glicofisiológico 1;1 250ml, solução injetável cloreto de sódio + glicose 9mg/ml + 50mg/ml	amp	600		R\$	R\$
2.5	Soro Glicofisiológico 1;1 500ml, solução injetável cloreto de sódio + glicose 9mg/ml + 50mg/ml	amp	2000		R\$	R\$
2.6	Soro Glicosado, concentração/dosagem: 5% em água para injeção; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação: ampola - sistema fechado 100ml. Prazo de validade mínimo: 12 meses; via intravenosa.	amp	200		R\$	R\$
2.7	Soro Glicosado, concentração/dosagem: 5% em água para injeção; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação: ampola - sistema fechado 250ml. Prazo de validade mínimo: 12 meses; via intravenosa.	amp	500		R\$	R\$
2.8	Soro Glicosado, concentração/dosagem: 5% em água para injeção; forma farmacêutica injetável; forma de apresentação: ampola - sistema fechado 500ml. Prazo de validade mínimo: 12 meses; via intravenosa.	amp	2000		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$

LOTE 03 - MATERIAL DE CONSUMO – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNITARIO	V. TOTAL
3.1	Abaixador de língua descartável de madeira; de uso único; com extremidades arredondadas, sem rebarbas; medindo (14cmx1,4cm de largura)x(0,2cm de espessura); embalado em plástico transparente com, pacote com 100 und, atóxico e resistente; rotulagem respeitando legislação atual vigente.	und	2000		R\$	R\$



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



3.2	Algodão hidrofílico com 500 gramas, não estéril, elaborado com fibras 100% algodão, alvejado e isento de impurezas, substâncias gordurosas, amido e alvejantes ópticos, inodoro e insípido. Apresentados em mantas uniformes e homogêneas, macio, envolvido em papel especial em toda a sua extensão e embalado em sacos plásticos.	RI	800	R\$	R\$
3.3	Atadura de crepom: confeccionada em, no mínimo, 92% algodão cru, com trama regular fechada, com propriedade elásticas e compressivana superfície longitudinal e transversal, com,13 fios por cm quadrado, bordas delimitadas e devidamente acabadas, enroladas (em forma cilíndrica), isenta de defeitos. Tamanho em repouso: largura 10 cm x comprimento 1,20 m Embalagem individual.	RI	10.000	R\$	R\$
3.4	Atadura de crepom: confeccionada em, no mínimo, 92% algodão cru, com trama regular fechada, com propriedade elásticas e compressivana superfície longitudinal e transversal, com,13 fios por cm quadrado, bordas delimitadas e devidamente acabadas, enroladas (em forma cilíndrica), isenta de defeitos. Tamanho em repouso: largura 15 cm x comprimento 1,20 m. Embalagem individual.	RI	10.000	R\$	R\$
3.5	Atadura de crepom: confeccionada em, no mínimo, 92% algodão cru, com trama regular fechada, com propriedade elásticas e compressivana superfície longitudinal e transversal, com,13 fios por cm quadrado, bordas delimitadas e devidamente acabadas, enroladas (em forma cilíndrica), isenta de defeitos. Tamanho em repouso: largura 20 cm x comprimento 1,20 m. Embalagem individual.	RI	8.000	R\$	R\$
3.6	Atadura de crepom: confeccionada em, no mínimo, 92% algodão cru, com trama regular fechada, com propriedade elásticas e compressivana superfície longitudinal e transversal, com,13 fios por cm quadrado, bordas delimitadas e devidamente acabadas, enroladas (em forma cilíndrica), isenta de defeitos. Tamanho em repouso: largura 30 cm x comprimento 1,20 m. Embalagem individual.	RI	6.000	R\$	R\$
3.7	Base plana p/bolsa 90MM/ 15-88mm 2pc Easifle	unid	40	R\$	R\$
3.8	Bolsa 90MM/15-88MM 2PC Easifle	unid	40	R\$	R\$



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



3.9	Coletor de urina sistema 2.000ml adulto tipo saco não esteril - Produto médico-hospitalar de uso único, não esteril, atóxico e descartável. Coletor tipo saco, fabricado em PEBD transparente com cordão de PP para fechar e pendurar em suporte apropriado, utilizado para incontinência urinária. Contém campo para preenchimento e identificação de pacientes. Produto pronto para uso. Embalado em embalagem plástica. Destinado à drenagem e coleta de urina de pacientes adultos em sistema aberto, quando se requer um controle aproximado na diurese do mesmo.	und	1200		R\$	R\$
3.10	Coletor de urina sistema fechado 2.000ml esteril; fabricada em pvc; possui tubo extensor transparente e flexível, clamp corta fluxo, tubo de drenagem e ponto de coleta de amostra, válvula anti-refluxo, filtro de ar hidrofobo e suporte para fixação; disponível no tamanho 2.000 ml (2lts); atóxico e apirogênico; descartável, uso individual e por procedimento.	und	500		R\$	R\$
3.11	Coletor universal não esteril, capacidade 50ml; em plasticorrigido; tampa em rosca; a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente	und	300		R\$	R\$
3.12	Coletor universal não esteril, capacidade 70ml; em plasticorrigido; tampa em rosca; sem pá, a apresentação do produto devesa obedecer a legislação atual vigente	und	300		R\$	R\$
3.13	Eletrodo descartável p/ monitorização cardíaca, adulto, confeccionado em não tecido, adesivo hipoalergênico, gel condutor, botão central em aço inox p/ fixação do cabo do paciente, boa adesividade na presença de umidade, embalagem individual.	und	2.400		R\$	R\$
3.14	Eletrodo descartável para tens, boa adesividade na presença de umidade em pares .fisioterapico	und	40		R\$	R\$
3.15	Escova cervical desc. Esteril emb. Saco plastico transparente, composto por cerdas de nylon e hastes longas; esteril, descartavel, embalada, em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devesa obedecer a legislacao atual vigente.	und	4.000		R\$	R\$
3.16	Escova cervical não esteril pacote c/100 unidades	Pct	300		R\$	R\$
3.17	Esfigmanometro com estetoscopio-livre de latex; verificado e aprovado pelo INMETRO; maguinto com pera em pvc; braçadeira em nylon, com fecho em velcro; acompanha estetoscopio simples; possui estojo para viagem; tamanho da braçadeira: 14x51cm; circunferencia de braço recomendada para uso adulto: 18-35cm; faixa de medição: 0 300mmhg; divisões de 2mmhg; graduação min/max:	kit	100		R\$	R\$



	2mmhg/304mmhg; tolerancia: +/- 3mmhg; garantia: 1 ano contra defeito de fabricação.					
3.18	Esparadrapo hipoalergênico tipo micropore, com adesivo sintético, flexível, aderente, resistente a água e umidade, medindo 10cm x 4,5m, fita delicada e porosa, com dorso microporoso de não tecido de rayon e viscosa delicada e porosa, na cor branca ou bege, isento de substâncias alergicas, apresentado em carritel plástico, com capa protetora, com dados de indentificação, procedência, data de fabricação e tempo de validade. Registro m.s.	Tb	250		R\$	R\$
3.19	Esparadrapo impermeável, 10cm x 4,5m confeccionado em tecido 100% algodão com resina acrílica, impermeável, massa adesiva a base de borracha natural, óxido de zinco e resinas, na cor branca, isento de substâncias alergênicas, apresentado em carretel plástico, com capa protetora, com dados de indentificação, procedência, data de fabricação e tempo de validade.	Tb	1000		R\$	R\$
3.20	Especulo vaginal descartavel tamanho G, embalagem individual-resistente, maleavel; extremidade superior bifurcada e arredondadas e inferior arredondadas; uso unicodescartavel, embalado em material que garanta sua integridade; o produto devera obedecer a legislacao atual vigente	und	2.500		R\$	R\$
3.21	Especulo vaginal descartavel tamanho M, embalagem individual-resistente, maleavel; extremidade superior bifurcada e arredondadas e inferior arredondadas; uso unicodescartavel, embalado em material que garanta sua integridade; o produto devera obedecer a legislacao atual vigente	und	8.000		R\$	R\$
3.22	Especulo vaginal descartavel tamanho P, embalagem individual-resistente, maleavel; extremidade superior bifurcada e arredondadas e inferior arredondadas; uso unicodescartavel, embalado em material que garanta sua integridade; o produto devera obedecer a legislacao atual vigente	und	8.000		R\$	R\$
3.23	Faceshield máscara de proteção facial articulado, acrílico não descartável	UNID	100		R\$	R\$
3.24	Folha A4 para eletrocardiograma.	und	2.000		R\$	R\$



3.25	Gaze Compressa 7,5 X 7,5, Estérel, 100% algodao, sem falhas ou fiapos soltos com 11 fios por centimetro quadrado; dobras uniformes e perfeitas variando de dobradas em torno de si de maneira firme sem soltar fiapos, arrematadas, ancorada; medindo aproximadamente 7,5 cm x 7,5 cm; com formato retangular com fio ancorado; esteril; embalado em material que promova barreira microbiana e abertura asseptica; o produto devera ser entregue com laudo analitico atendendo a legislacao vigente; pacote com 10 unidades.	pct	3.000		R\$	R\$
3.26	Gaze compressa 7,5x7,5, com malha resistente ao trscionsmento, que não solte fiapos ou outros objetos, bem como não se desfaça mediante tratamentos de estresse físico diversos, tais como, esterilização, molhagem, recorte, etc, unidade com 09fios, Pacote c/500 unidades.	pct	200		R\$	R\$
3.27	Gaze hidrófila tipo queijo não estéril 91cm x 91cm, 09 fios/cm ² , confeccionadas com fios 100% algodão em tecido tipo tela, 3 camadas, 8 dobras, alto grau de absorção, alvejada, isenta de impurezas, substâncias gordurosas, amido. Embalada individualmente.	RI	100		R\$	R\$
3.28	Gel p/ ultrasonografia, gel inodoro, não gorduroso, boa consistência, incolor, ph neutro. Forma farmacêutica: água deionizada, polímero carboxivinílico, espessante, conservante, agente sequestrante. O produto deverá obedecer a legislação vigente	gl	180		R\$	R\$
3.29	Gel para eletrocardiograma, com ph neutro, tornando o gel totalmente inofensivo à pele do paciente;não conter álcool;alta condutividade elétrica; não gorduroso, não deixar aroma indesejável na pele do paciente, com corante.	gl	40		R\$	R\$
3.30	Glutaron 32d 1000ml - Glutaraldeido 2% 32 Dias 1000ml . Desinfetante hospitalar utilizado na desinfecção de equipamentos materiais termosensíveis, outros materiais semicríticos e endoscópios.	lt	40		R\$	R\$



3.31	Kit Papanicolau descartavel tamanho G kit Papanicolau G descartavel, não esteril, composto por: 01(um) espelho vaginal, modelo collins, tamanho médio, com abertura e fechamento completos, poliestireno cristal, bordas atraumáticas, com abertura em forma de rosca tipo borboleta acoplado ao espéculo, com elementos articulados, simetricos, 01 (uma) escova ginecológica, descartavelconstituída de haste de plástico, cilíndrica ou facetada, com aproximadamente 20cm de comprimento, com 2 cm de cerdas macias numa das extremidades, distribuídas em formato cônico, 01 (uma) espátula de Ayres de madeira, resistente, pontas arredondadas, descartável, medindo 18cm de comprimento, 01(um) par de luvas eva, 01(uma) Lâmina para microscopia medindo aproximadamente 26mm de largura e 76mm de comprimento, 1,2-1,4mm de espessura, lapidada ou ponta fosca, plana insenta de ranhuras ou imperfeições, limpa e desengordurada, com uma extremidade fosca acompanha de porta - lamina col local para identificação dos dados da paciente.	kits	1.000	R\$	R\$
3.32	Kit Papanicolau descartavel tamanho M kit Papanicolau M descartavel, não esteril, composto por: 01(um) espelho vaginal, modelo collins, tamanho médio, com abertura e fechamento completos, poliestireno cristal, bordas atraumáticas, com abertura em forma de rosca tipo borboleta acoplado ao espéculo, com elementos articulados, simetricos, 01 (uma) escova ginecológica, descartavelconstituída de haste de plástico, cilíndrica ou facetada, com aproximadamente 20cm de comprimento, com 2 cm de cerdas macias numa das extremidades, distribuídas em formato cônico, 01 (uma) espátula de Ayres de madeira, resistente, pontas arredondadas, descartável, medindo 18cm de comprimento, 01(um) par de luvas eva, 01(uma) Lâmina para microscopia medindo aproximadamente 26mm de largura e 76mm de comprimento, 1,2-1,4mm de espessura, lapidada ou ponta fosca, plana insenta de ranhuras ou imperfeições, limpa e desengordurada, com uma extremidade fosca acompanha de porta - lamina col local para identificação dos dados da paciente.	kits	1.320	R\$	R\$



3.33	Kit Papanicolau descartavel tamanho P kit Papanicolau P descartavel, não esteril, composto por: 01(um) espelho vaginal, modelo collins, tamanho médio, com abertura e fechamento completos, poliestireno cristal, bordas atraumáticas, com abertura em forma de rosca tipo borboleta acoplado ao espêculo, com elementos articulados, simetricos, 01 (uma) escova ginecológica, descartavelconstituída de haste de plástico, cilíndrica ou facetada, com aproximadamente 20cm de comprimento, com 2 cm de cerdas macias numa das extremidades, distribuídas em formato cônico, 01 (uma) espátula de Ayres de madeira, resistente, pontas arredondadas, descartável, medindo 18cm de comprimento, 01(um) par de luvas eva, 01(uma) Lâmina para microscopia medindo aproximadamente 26mm de largura e 76mm de comprimento, 1,2-1,4mm de espessura, lapidada ou ponta fosca, plana insenta de ranhuras ou imperfeições, limpa e desengordurada, com uma extremidade fosca acompanha de porta - lamina col local para identificação dos dados da paciente.	kits	1.250		R\$	R\$
3.34	Lâmina fosca para prevenção em vidro lapidada; com borda fosca; superfície lisa; espessura de 0,8 a 1,1mm; na dimensao de 26 x 76mm; uso laboratorial; para microscopia; acondicionado em embalagem reforçada e apropriada para o produto -rotulo com nr. De lote, fabricacao e procedencia, c/50	cx	50		R\$	R\$
3.35	Lanceta descartável para lancetador 28G para utilização em testes de glicose, Espessura ultrafina: 28G com ponta triangular para punção indolor; Penetração consistente; Formato universal para a maioria dos lancetadores existentes; Produto esterilizado por radiação gama; Acondicionadas em embalagem apropriada, de acordo com apraxe do fabricante, mantendo a integridade absoluta do produto até o momento do seu uso, constando externamente os dado de identificação, procedência,número do lote, data de fabricação e fabricante. c/100	cx	200		R\$	R\$
3.36	Lencol de papel descartavel; em papel com textura firme e resistente; na cor branca; rolo medindo (50cm x 50m); involucro individual em plasticoatoxico; rotulagem respeitando a legislacao atual vigente	RI	100		R\$	R\$
3.37	Manta para esterilização 50x50 - Embalagem descartavel para acondicionamento de artigos hospitalares para esterilização pelo vapor úmido, tipo não tecido, com gramatura mínima de 55gr/m ² , que ofereça barreira microbiologica.	und	6000		R\$	R\$



	TAM 50x50.					
3.38	Micronebulizador adulto máscara em pvc atóxico copo adaptável extensor c/conexão para ar comprimido	kit	40		R\$	R\$
3.39	Micronebulizador infantil máscara em pvc atóxico copo adaptável extensor c/conexão para ar comprimido	kit	40		R\$	R\$
3.40	Óculos de proteção – sem anti-embaçante, em plástico e policarbonato, incolor e com validade de 3 anos.	und	40		R\$	R\$
3.41	Óleo Mineral; solução, frasco com 100ml	fr	100		R\$	R\$
3.42	Papel crepado 50x50 - Papel, para esterilização de material cirúrgico, dimensões 50x50cm, 100% celulose, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	fls	6000		R\$	R\$
3.43	Papel crepado 60x60 - Papel, para esterilização de material cirúrgico, dimensões 60x60cm, 100% celulose, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	fls	1.000		R\$	R\$
3.44	Papel crepado 75x75 - Papel, para esterilização de material cirúrgico, dimensões 75x75cm, 100% celulose, com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação.	fls	500		R\$	R\$
3.45	Papel para eletrocardiograma 48 x 30 – papel; termico para registro; para eletrocardiograma, apresentação em Rolo	Und	50		R\$	R\$
3.46	Papel para eletrocardiograma 80 x 30 – papel; termico para registro; para eletrocardiograma, apresentação em Rolo	Und	50		R\$	R\$
3.47	Papel toalha interfolhado pacote c/1000- folhas	Pct	500		R\$	R\$
3.48	Preservativo lubrificado. Confeccionado com borracha de látex natural vulcanizado, tipo liso, opaco, largura nominal 52 mm, comprimento mínimo 160mm. Embalagem individual	und	800		R\$	R\$
3.49	Preservativo não lubrificado, destinado à uso em exames de ultrasonografia. Confeccionado com borracha de látex natural vulcanizado, tipo liso, opaco, largura nominal 52 mm, comprimento mínimo 160mm. embalagem individual	und	120		R\$	R\$
3.50	Sabão Neutro Líquido 1000ml - Princípio Ativo: Tenso Ativos Uso: Uso Geral. Frasco 1000ml.	lt	480		R\$	R\$
3.51	Termômetro clínico de líquido em vidro, destinado a medir a temperatura do corpo humano; enchimento a mercúrio; escala interna; modelo oval; leitura direta.	und	120		R\$	R\$
3.52	Termometro clínico Digital, destinado a medir a temperatura do corpo humano.	und	20		R\$	R\$



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



3.53	Termômetro digital; com limite operacional de -10 a 50 graus centigrados no ambiente; na faixa de temperatura de -50 a 70 graus centigrados na temperatura geladeira/freezer; usado em ar; na voltagem de 220 volts; fita adesiva com velcro, com suporte para sensor; utilizado para medir temperatura.	und	12		R\$	R\$
3.54	Tubo látex para garrote nº 200, em latexflexível, semitransparente; c/ 15m	RI	10		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$

LOTE 04 - AGULHAS, EQUIPOS, SCALP E SERINGAS – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
4.1	Agulha hipodérmica descartável 13 x 4,5 canhaoplásticoatóxico em polipropileno sem rebarbas; haste em aço inox; com biseltrifacetado e ponta afiada cilíndrica-ocareta; com perfeita adaptação ao canhão; protetor plástico, atóxico em polipropileno; nas dimensões de 13 x 4,5 mm; embalado em material que garanta esterilidade individual, esteril; o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove comprimento da nbr09259	und	60000		R\$	R\$
4.2	Agulha hipodérmica descartável; 25 x 07 canhaoplásticoatóxico em polipropileno sem rebarbas; haste em aço inox; com biseltrifacetado e ponta afiada cilíndrica-ocareta; com perfeita adaptação ao canhão; protetor plástico, atóxico em polipropileno; nas dimensões de 25 x 07 mm; embalado em material que garanta esterilidade individual, esteril; o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove comprimento da nbr09259.	und	80000		R\$	R\$
4.3	Agulha hipodérmica descartável; 25 x 08 canhaoplásticoatóxico em polipropileno sem rebarbas; haste em aço inox; com biseltrifacetado e ponta afiada cilíndrica-ocareta; com perfeita adaptação ao canhão; protetor plástico, atóxico em polipropileno; nas dimensões de 25 x 08 mm; embalado em material que garanta esterilidade individual, esteril; o produto deverá ser entregue com laudo analítico que comprove comprimento da nbr09259,.	und	80000		R\$	R\$
4.4	Equipo de Nutrição Enteral	und	600		R\$	R\$



4.5	Scalp nº 19, com agulha em aço inoxidável, bisel curto, trifacetado, siliconado, atraumático, com tampa removível que impeça a transfixação da agulha, asa de plástico flexível e resistente, tubo vinílico leve, flexível e transparente, atóxico, com comprimento de 25 (+/- 5) cm, conector luerlock, com tampa. Agulha, asas e tubo fundidos em única peça, descartável, estéril. Embalagem individual com abertura asséptica, em papel grau cirurgico ou termo plastico.	und	800		R\$	R\$
4.6	Scalp nº 21, com agulha em aço inoxidável, bisel curto, trifacetado, siliconado, atraumático, com tampa removível que impeça a transfixação da agulha, asa de plástico flexível e resistente, tubo vinílico leve, flexível e transparente, atóxico, com comprimento de 25 (+/- 5) cm, conector luerlock, com tampa. Agulha, asas e tubo fundidos em única peça, descartável, estéril. Embalagem individual com abertura asséptica, em papel grau cirurgico ou termo plastico.	und	3.000		R\$	R\$
4.7	Scalp nº 23, com agulha em aço inoxidável, bisel curto, trifacetado, siliconado, atraumático, com tampa removível que impeça a transfixação da agulha, asa de plástico flexível e resistente, tubo vinílico leve, flexível e transparente, atóxico, com comprimento de 25 (+/- 5) cm, conector luerlock, com tampa. Agulha, asas e tubo fundidos em única peça, descartável, estéril. Embalagem individual com abertura asséptica, em papel grau cirurgico ou termo plastico.	und	2000		R\$	R\$
4.8	Scalp nº 25, com agulha em aço inoxidável, bisel curto, trifacetado, siliconado, atraumático, com tampa removível que impeça a transfixação da agulha, asa de plástico flexível e resistente, tubo vinílico leve, flexível e transparente, atóxico, com comprimento de 25 (+/- 5) cm, conector luerlock, com tampa. Agulha, asas e tubo fundidos em única peça, descartável, estéril. Embalagem individual com abertura asséptica, em papel grau cirurgico ou termo plastico.	und	600		R\$	R\$
4.9	Scalp nº 27, com agulha em aço inoxidável, bisel curto, trifacetado, siliconado, atraumático, com tampa removível que impeça a transfixação da agulha, asa de plástico flexível e resistente, tubo vinílico leve, flexível e transparente, atóxico, com comprimento de 25 (+/- 5) cm, conector luerlock, com tampa. Agulha, asas e tubo fundidos em única peça, descartável, estéril. Embalagem individual com abertura asséptica, em papel grau cirurgico ou termo plastico.	und	600		R\$	R\$



4.10	Seringa desc. 03ml c/ agulha 25x7, em plastico, atoxico, epirogenico integro, transparente; apresentando rigidez e resistenciamecanica na sua utilizacao; corpo com graduacaomilimetrada; embolo borracha atoxica na ponta; bico central luer; esteril; siliconada.	und	20.000	R\$	R\$
4.11	Seringa desc. 03ml s/ agulha, em plastico, atoxico,epirogênico, integro, transparente; apresentando rigidez e resistenciamecanica na sua utilização; corpo com graduação milimetrada; embolo borracha atoxica na ponta; bico central luer; esteril.	und	20.000	R\$	R\$
4.12	Seringa desc. 05ml c/ agulha 25x7, em plastico, atoxico, epirogenico integro, transparente; apresentando rigidez e resistenciamecanica na sua utilizacao; corpo com graduacaomilimetrada; embolo borracha atoxica na ponta; bico central luer; esteril;siliconada.	und	20.000	R\$	R\$
4.13	Seringa desc. 05ml s/ agulha, em plastico, atoxico,epirogênico, integro, transparente; apresentando rigidez e resistenciamecanica na sua utilização; corpo com graduação milimetrada; embolo borracha atoxica na ponta; bico central luer; esteril.	und	16.000	R\$	R\$
4.14	Seringa desc. 10ml c/ agulha 25x7, em plastico, atoxico, epirogenico integro, transparente; apresentando rigidez e resistenciamecanica na sua utilizacao; corpo com graduacaomilimetrada; embolo borracha atoxica na ponta; bico central luer; esteril; siliconada.	und	20.000	R\$	R\$
4.15	Seringa desc. 10ml s/ agulha, em plastico, atoxico,epirogênico, integro, transparente; apresentando rigidez e resistenciamecanica na sua utilização; corpo com graduação milimetrada; embolo borracha atoxica na ponta; bico central luer; esteril.	und	20.000	R\$	R\$
4.16	Seringa desc. 20ml c/ agulha 25x7, em plastico, atoxico, epirogenico integro, transparente; apresentando rigidez e resistenciamecanica na sua utilizacao; corpo com graduacaomilimetrada; embolo borracha atoxica na ponta; bico central luer; esteril; siliconada.	und	20.000	R\$	R\$
4.17	Seringa desc. 20ml s/ agulha, em plastico, atoxico,epirogênico, integro, transparente; apresentando rigidez e resistenciamecanica na sua utilização; corpo com graduação milimetrada; embolo borracha atoxica na ponta; bico central luer; esteril.	und	20.000	R\$	R\$



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



4.18	Seringa descartável p/ insulina, 100ui, com capacidade para 1ml, c/ agulha acoplada 13x 4,5, ultra fine. Estéril, atóxica, epirogênica, transparente com escala de graduação indelével e milimetrada, siliconada, c/ perfeito ajuste e deslize embolo-cilindro. Estéril, descartável, atóxico, epirogênico, em embalagem individual papel grau cirúrgico e/ou filme plástico, com abertura asséptica.	und	16.000		R\$	R\$
------	---	-----	--------	--	-----	-----

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$

LOTE 05 - LUVAS, AVENTAIS, MASCARAS E TOUCAS – (AMPLA PARTICIPAÇÃO)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
5.1	Luva de procedimento G, de látex, anatômica, ambidestra, com pó bioabsorvível em quantidade adequada, resistente, alta sensibilidade ao tato, descartável, não estéril.	und	20000		R\$	R\$
5.2	Luva de procedimento M, de látex, anatômica, ambidestra, com pó bioabsorvível em quantidade adequada, resistente, alta sensibilidade ao tato, descartável, não estéril.	und	60000		R\$	R\$
5.3	Luva de procedimento P, de látex, anatômica, ambidestra, com pó bioabsorvível em quantidade adequada, resistente, alta sensibilidade ao tato, descartável, não estéril.	und	60000		R\$	R\$
5.4	Luva de procedimento PP, de látex, anatômica, ambidestra, com pó bioabsorvível em quantidade adequada, resistente, alta sensibilidade ao tato, descartável, não estéril.	und	10.000		R\$	R\$
5.5	Avental descartável impermeável C/manga longa/Gramatura 40	und	20000		R\$	R\$
5.6	Mascara descartável N 95 - de proteção contra o bacilo da tuberculose. Composição: camadas filtrantes sintéticas, tratadaseletrostáticamente, possuem tiras ajustáveis a todos os tamanhos de cabeça, fácil manuseio e colocação.	und	1000		R\$	R\$
5.7	Mascara descartável tripla proteção, em tecido nao tecido, a base de fibras de rayon, tiras elasticas; com clip nasal e pregas horizontais; tres camadas; hipoalergicas filtrantes; filtro com boa ventilacao,variosniveis de protecao,inclusive p/tuberculose; embalagem em material que garanta a integridade do produto; a apresentacao do produto devera obedecer a legislacao atual vigentec/50	und	40.000		R\$	R\$
5.8	Touca descartavel, confeccionada a base de fibras 100% de poliropileno; formato anatomico,gramatura 18g; com capacidade de ventilacao, resistente; com elastico em toda sua extensao,diametro de 30cm.	und	5000		R\$	R\$

VALOR TOTAL DO LOTE

R\$

R. Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – Centro, Tejuçuoca/CE
CNPJ nº 23.489.834/0001-08 CGF nº 06.920.921-5

www.tejuçuoca.ce.gov



LOTE 06 – ALCOOL – (EXCLUSIVIDADE PARA ME, MEI E EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
6.1	Álcool etílico 70° concentração/dosagem 70%; comum forma de apresentação em frasco; forma farmacêutica solução; indicação de uso: desinfetante de superfície etílico anidro, (93,3% inpn). 1000ML	lt	600		R\$	R\$
6.2	Álcool etílico 99° com 1.000ml, etílico, absoluto categoria p.a., com teor de doseamento mínimo de 99%, forma de apresentação: solução embalada em frasco de 1.000ml.	lt	1000		R\$	R\$
6.3	Álcool gel. Gel à base de álcool para higienização, a 70%, com ação anti-séptica, sem enxágue. Composição: álcool etílico, polímero carboxílico, neutralizante, umectante, conservante, quelante e água deionizada. Prazo de validade: 24 meses a partir da data de fabricação. Embalagem: 1000ML	lt	1000		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$

LOTE 7 - INSTRUMENTAL DE AÇO – (EXCLUSIVIDADE PARA ME, MEI E EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
7.1	Pinça cheron não estéril embalagem individual, Fabricada em poliestireno, cor branca, Possui sistema de trava de fechamento por cremalheira. Discreto desvio caudal da extremidade proximal e ponta semi aguda. Comprimento total: 24,5cm. Não estéril. Embalada em papel grau cirúrgico e filme de polietileno/polipropileno. Produto de uso único. Ideal para a higienização do canal vaginal durante vários procedimentos clínicos. rotulagem respeitando a legislação atual vigente; apresentação em material que garanta a integridade do produto	und	12.000		R\$	R\$
7.2	pinça professor medina para biopsia de colo uterino 24cm Instrumental com qualidade produzido em aço inoxidável.	und	8		R\$	R\$
7.3	HISTEROMETRO COLLIN 28 CM Instrumental com qualidade produzido em aço inoxidável.	und*	8		R\$	R\$
7.4	Tesoura Metzemaum 12cm Reta Instrumental com qualidade produzido em aço inoxidável.	und	8		R\$	R\$
7.5	Pinça Allis 15cm	und	8		R\$	R\$
7.6	Pinça Kocher 26cm curva	und	6		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$

LOTE 08 - FÓRMULAS INFANTIS – (EXCLUSIVIDADE PARA ME, MEI E EPP)

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID	QUANT	MARCA	V. UNITÁRIO	V. TOTAL
------	---------------	------	-------	-------	-------------	----------



8.1	FÓRMULA PEDIÁTRICA PARA NUTRIÇÃO ORAL E ENTERAL - 3 A 10 ANOS - 400G / 1,5 KCAL/ML. SEM SABOR.	LATA	100		R\$	R\$
8.2	FORMULA INFANTIL DE SEGUIM. P/ LACTENTES E CRIANÇAS DE PRIMEIRA INFÂNCIAL, 800G. LEITE EM PÓ PARCIALMENTE DESNATADO*, LACTOSE, ÓLEOS VEGETAIS (ÓLEO DE PALMA, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE COCO, ÓLEO DE GIRASSOL), MALTODEXTRINA, PROTEÍNA DO SORO DE LEITE*, GALACTO-OLIGOSSACARÍDEO (GOS), FRUTO-OLIGOSSACARÍDEO (FOS), CARBONATO DE CÁLCIO, ÓLEO DE PEIXE, ÓLEO DE MORTIERELLA ALPINA, ÁCIDO L-ASCÓRBICO, L-ASCORBATO DE SÓDIO, CASEINATO DE CÁLCIO, SULFATO FERROSO, MIO-INOSITOL, SULFATO DE ZINCO, DL-ALFA-TOCOFEROL, FOSTAFO DE POTÁSSIO DIBÁSICO, CLORETO DE COLINA, L-CARNITINA, GLUSONATO CÚPRICO, FOSTATO DE CÁLCIO TRIBÁSICO, D-PANTOTENATO DE CÁLCIO, PALMITATO DE ASCORBILA, NICOTINAMINA, PALMITATO DE ASCORBILA, NICOTINAMIDA, PALMITATO DE RETINILA, ACETATO DE DL-ALFA-TOCOFERILA, RIBOFLAVINA, CLORIDRATO DE CLORETO DE TIAMINA, CLORIDRATO DE PIRIDOXINA, SULFATO DE MANGANÊS, IODETO DE POTÁSSIO, ÁCIDO N-PTEROIL-L-GLUTÊMICO, SELENITO DE SÓDIO, FITOMENADIONA, COLECALCIFEROL, D-BIOTINA, ANTIOXIDANTE MISTURA CONCENTRADA DE ROCOFERÓIS E EMULSIFICANTES: LECITINA E MONO E DIGLICERÍDEOS DE ÁCIDOS GRAXOS.	LATA	100		R\$	R\$
8.3	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL COM FERRO PARA LACTENTES (0 A 06 MESES) -EMB. 400G. ESPECIFICAÇÃO: MALTODEXTRINA, LEITE DE VACA DESNATADO FONTE PROTEICA, OLEINA DE PALMA, ÓLEO DE PALMISTE, ÓLEO DE CANOLA, ÓLEO DE MILHO, LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (VITAMINA C, TAURINA, VITAMINA E, VITAMINA B12, ÁCIDO FÓLICO) SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE E IODETO DE POTÁSSIO.	LATA	100		R\$	R\$
8.4	LEITE EM PÓ FORMULA INFANTIL USADA EM CRIANÇAS A PARTIR DE 6 MESES DE IDADE, 400g. LEITE DE VACA DESNATADA (FONTE PROTEICA) OLEINA DE PALMA, OLEO DE PALMISTE, OLEO DE CANOLA, OLEO DE MILHO, MINERAIS (SULFATO FERROSO, SULFATO DE ZINCO, SULFATO DE COBRE E IODETO DE POTASSIO) LECITINA DE SOJA, VITAMINAS (VITAMINA C, VITAMINA PP, VITAMINA E, PATOTEONATO DE CALCIO, VITAMINA A, ÁCIDO FOLICO, VITAMINA K1, BIOTINA, VITAMINA B12	LATA	100		R\$	R\$



8.5	LEITE EM PO INTEGRAL, COMPOSIÇÃO MÍNIMA: FERRO, ZINCO E VITAMINAS A, C E D.	LATA	100		R\$	R\$
8.6	THICKEN'UP CLEAR 125G (ESPESSANTE E GELIFICANTE PARA ALIMENTOS)	UND	100		R\$	R\$
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$
VALOR TOTAL DA LICITAÇÃO						R\$

DA FORMA DE ENTREGA/FORNECIMENTO: O fornecimento dos produtos licitados poderá ser feito de forma fracionada, de acordo com a necessidade do órgão interessado durante o prazo de contratação, mediante a expedição de periódicas.

PRAZO E LOCAL DE ENTREGA/FORNECIMENTO: Os produtos deverão ser entregues em até **05 (CINCO) DIAS**, a contar da emissão da ORDEM DE COMPRA, nos locais determinados pela CONTRATANTE.

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (sessenta) dias.

Observações:

- O licitante declara que tem o pleno conhecimento, aceitação e cumprirá todas as obrigações contidas no anexo I – Projeto Básico/Termo de Referência deste edital.
- Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias ao fornecimento, inclusive as relacionadas com:
 - Encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;
 - Tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;
 - Seguros em geral, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pelo fornecimento.

Local/Data:, de de

Assinatura Proponente

Carimbo da empresa/Assinatura do responsável legal



ANEXO III - MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUÇUOCA
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/____/____

ÓRGÃO GERENCIADOR: _____

VALIDADE DA ATA: 12 (doze) meses

DATA: ____/____/____

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ sob o nº _____, com sede na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489, Centro, Tejuçuoca, Estado do Ceará, através da(s) Secretaria(s) de _____, neste ato representada pelo(s) Ordenador(es) de Despesas, considerando o julgamento da licitação na modalidade de **PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS nº ____/____/____**, bem como a classificação das propostas e a respectiva homologação, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes nas na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto n.º 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO.

1.1. A presente Ata tem por objeto o **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL LABORATORIAL, LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS, (DEMANDAS JUDICIAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE.**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo do edital de Pregão Eletrônico nº 2021.05.31.01-PE-FMS, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: _____ inscrito no CNPJ sob o nº _____.						
ENDEREÇO: RUA: _____ Nº _____, BAIRRO: _____, CEP: _____, CIDADE: _____, ESTADO: _____.						
REPRESENTANTE LEGAL: _____.						
TELEFONE: _____ . EMAIL: _____.						
UNIDADE GESTORA: _____.						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID.	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



--	--	--	--	--	--	--	--

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CADASTRO DE RESERVA.

3.1. O Anexo IIA da presente Ata constitui-se em cadastro de reserva, para o caso de impossibilidade de atendimento pelo primeiro colocado da ata, nas hipóteses previstas nos artigos 20 e 21 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

3.2. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatórias, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente, nas hipóteses mencionadas.

CLÁUSULA QUARTA – DO ÓRGÃO GERENCIADOR, ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S) E ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES.

4.1. O órgão gerenciador e órgãos participantes do registro de preços:

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CPF

ÓRGÃO PARTICIPANTE	NOME DO TITULAR	CPF

4.2. Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso da presente ata, deverão consultar o órgão gerenciador para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

4.2.1. Caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.2.2. As aquisições ou contratações adicionais decorrentes de adesões por órgãos não participantes não poderão exceder, por órgão ou entidade, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na Ata para os órgãos participantes.

4.2.3. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao máximo: quádruplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.2.4. Após a autorização do órgão gerenciador, o órgão não participante deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

4.2.4.1. Tal prazo poderá ser prorrogado pelo órgão gerenciador, respeitado o prazo de vigência da ata, quando solicitado pelo órgão não participante.



4.2.5. Compete ao órgão não participante os atos relativos à cobrança do cumprimento pelo fornecedor das obrigações contratualmente assumidas e a aplicação, observada a ampla defesa e o contraditório, de eventuais penalidades decorrentes do descumprimento de cláusulas contratuais, em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão gerenciador.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE DA ATA.

5.1. A Ata de Registro de Preços terá validade pelo prazo de 12 (doze) meses, contados a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA SEXTA – DA CONTRATAÇÃO.

6.2. Para o fornecimento do(s) item(ns) registrado(s) nesta Ata deverá ser assinado CONTRATO específico.

6.2.1. Apenas será assinado contrato, quando da efetiva disponibilidade de recursos orçamentários para pagamento dos encargos dele decorrentes, no exercício em curso, sendo que a reserva orçamentária deverá indicar as respectivas rubricas do(s) órgão(s)/entidade(s) participante(s) do SRP (Sistema de Registro de Preços), consignadas abaixo.

ÓRGÃO REQUISITANTE/ UNIDADE GESTORA	ELEMENTO DE DESPESA

CLÁUSULA SÉTIMA – DA REVISÃO E CANCELAMENTO.

7.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

7.2. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão gerenciador convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

7.2.1. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

7.3. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.



7.3.1. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

7.4. O registro do fornecedor será cancelado quando:

- a) Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- b) Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- c) Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- d) Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- e) O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nas alíneas a, b e d será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

7.5. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

- a) Por razão de interesse público; ou
- b) A pedido do fornecedor.

7.6. Nas hipóteses dos itens 7.4 e 7.5, poderão ser analisados os documentos habilitatórios, bem como a proposta dos fornecedores constantes do Cadastro de Reserva, para fins de sua contratação, conforme determina o art. 11, §1º do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR.

8.1. Caberá ao órgão gerenciador, além das obrigações discriminadas no corpo do Edital e da presente ata, a prática de todos os atos de controle e administração do Sistema de Registro de Preços, e ainda o seguinte:

- a) Gerenciar a presente ata de registro de preços;
- b) Promover, periodicamente, ampla pesquisa de mercado, de forma a comprovar se os preços registrados permanecem compatíveis com os praticados na Administração Pública;
- c) Conduzir eventuais renegociações dos preços registrados;
- d) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes de infrações no procedimento licitatório; e
- e) Aplicar, garantida a ampla defesa e o contraditório, as penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado na ata de registro de preços ou do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.



CLÁUSULA NONA – DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES.

9.1. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA – DAS CONDIÇÕES GERAIS.

10.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), não se obriga a adquirir o(s) item(ns) registrado(s) do licitante vencedor, nem tampouco, as quantidades previstas, conforme art. 15, § 4º da Lei nº 8.666, de 1993, bem como art. 16 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

10.1.1. O órgão gerenciador, bem como o(s) órgão(s) participante(s), pode utilizar-se de licitação específica para a contratação pretendida, assegurando-se, todavia, a preferência de fornecimento ao fornecedor beneficiário da ata, no caso de igualdade de condições, conforme art. 16 do Decreto Federal nº 7.892/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DO FORO

11.1. Fica eleito o foro da Comarca de Tejuçuoca, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda da presente Ata de Registro de Preços, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Assinam esta Ata os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Tejuçuoca/CE, _____ de _____ de 20__.

SIGNATÁRIOS:

PREGOEIRO (A)	NOME DO TITULAR	CPF	ASSINATURA

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CPF	ASSINATURA

DETENTOR (A) DO REGISTRO DE PREÇOS	NOME DO (A) REPRESENTANTE	CPF	ASSINATURA



ANEXO III A – MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CADASTRO DE RESERVA.

No dia ____ de ____ do ano de _____, na Sala da Comissão Permanente de Licitação sito Rua Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489, Centro, – Tejuçuoca – Ceará, foram registrados nesta Ata as quantidades e os preços da(s) empresa(s) abaixo identificada(s), resultantes do Pregão Eletrônico n.º ____/____, cujo objeto é o SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL LABORATORIAL, LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS, (DEMANDAS JUDICIAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE., conforme especificações constantes da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS n.º _____, assim como todas as obrigações e condições descritas no Edital, no Termo de Referência e na Proposta de Preços, integram esta Ata de Registro de Preços, independentemente de transcrição.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO CADASTRO DE RESERVA.

1.1. As empresas que integrarem o cadastro de reserva somente terão sua proposta, bem como sua documentação habilitatórias, analisada, para fins de aceitação e habilitação, quando houver necessidade de contratação de fornecedor remanescente.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado no cadastro de reserva, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: _____ inscrito no CNPJ sob o nº _____.						
ENDEREÇO: RUA: _____ Nº _____, BAIRRO: _____, CEP: _____, CIDADE: _____, ESTADO: _____.						
REPRESENTANTE LEGAL: _____.						
TELEFONE: _____ . EMAIL: _____.						
UNIDADE GESTORA: _____.						
ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID	MARCA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL

Assinam esta ATA DE REGISTRO DE PREÇOS – CADASTRO DE RESERVA os signatários relacionados e qualificados a seguir, os quais firmam o compromisso de zelar pelo fiel cumprimento das suas cláusulas e condições.

Tejuçuoca/CE, ____ de _____ de 20__.



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA
Um novo tempo pra todos



SIGNATÁRIOS:

PREGOEIRO (A)	NOME DO TITULAR	CPF	ASSINATURA

ÓRGÃO GERENCIADOR	NOME DO TITULAR	CPF	ASSINATURA

ÓRGÃO PARTICIPANTE	NOME DO TITULAR	CPF	ASSINATURA

CADASTRO DE RESERVA: (EMPRESA)	NOME DO TITULAR	CPF	ASSINATURA



ANEXO IV – MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº _____

Contrato que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE, por intermédio da Secretaria de _____ e do outro _____, nas condições abaixo pactuadas.

O MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Rua Mamede Rodrigues Teixeira, nº 489 – CEP: 62.610-000, Centro – Tejuçuoca, Estado do Ceará, inscrito no CNPJ sob o nº _____, por intermédio da Secretaria Municipal de _____, neste ato representado pelo (a) Secretário (a) Municipal de _____, Sr(a). _____, CPF nº _____, doravante denominada CONTRATANTE, e do outro a empresa _____, com endereço na _____, nº _____ Bairro _____ CEP: _____, telefone _____, em _____, Estado do _____, inscrito no CNPJ sob o nº _____, representada por _____, CPF nº _____, RG nº _____ - SSP/_____, doravante denominada CONTRATADA, de acordo com o Pregão Eletrônico nº 2021.05.31.01-PE-FMS, em conformidade com o que preceitua as Leis Federais nº 10.520/2002 e 8.666/93 e suas alterações posteriores e o Decreto Federal nº 7.892/2013, sujeitando-se os CONTRATANTES às suas normas e às cláusulas e condições a seguir ajustadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1. O presente contrato tem como fundamento as Leis nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e 10.520, de 18 de julho de 2002, no Decreto Federal nº 7.892/2013 e nas demais normas legais aplicáveis.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente contrato tem por objeto a SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURAS E EVENTUAIS AQUISIÇÕES DE MATERIAL MÉDICO HOSPITALAR, MATERIAL ODONTOLÓGICO, MATERIAL LABORATORIAL, LEITES ESPECIAIS E SUPLEMENTOS, (DEMANDAS JUDICIAIS), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TEJUÇUOCA/CE.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO

3.1. A CONTRATANTE pagará ao CONTRATADO pelo fornecimento do objeto deste contrato o valor global de R\$ _____ (_____ reais).

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL



CLÁUSULA QUARTA – DA VINCULAÇÃO AO EDITAL, ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E A PROPOSTA.

4.1. O cumprimento deste contrato está vinculado aos termos do Edital do Pregão Eletrônico nº 2021.05.31.01-PE-FMS e seus anexos, Ata de Registro de Preços nº _____, e à proposta da CONTRATADA, os quais constituem parte deste instrumento contratual, independente de sua transcrição.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE FORNECIMENTO

5.1. Os produtos serão fornecidos de acordo com as solicitações requisitadas pela(s) Secretaria(s) Municipal(is) contratante(s), devendo os mesmos serem entregues junto à sede da(s) mesma(s), ou onde for mencionado na(s) respectiva(s) Ordem(ns) de Compra, ficando a Administração no direito de solicitar apenas aquela quantidade que lhe for estritamente necessária, sendo as despesas com a entrega de responsabilidade da empresa Contratada.

CLÁUSULA SEXTA – DA FISCALIZAÇÃO

6.1. A execução contratual será acompanhada e fiscalizada pelo(a) Secretaria Competente, através de servidor especialmente designado para este fim pela CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 67, da Lei Federal nº 8.666/1993.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO

7.1. Será efetuado recebimento provisório de bens que careçam de verificação técnica e em definitivo após verificação da qualidade e quantidade do material e consequente aceitação, em até 90 (noventa) dias, contados do recebimento provisório, nos termos do art. 73, inc. II, alínea “b”, da Lei federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATADA

8.1. A CONTRATADA obriga-se a:

8.1.1. Executar o objeto em conformidade com as condições deste instrumento e seus anexos, no contrato e nas demais cominações legais.

8.1.2. Dar início à execução dos fornecimentos conforme estabelecido na Ordem de Fornecimento expedida pela CONTRATANTE.

8.1.3. A CONTRATADA deverá entregar o objeto Contratado nos locais determinados pela contratante, e no prazo máximo de 05 (cinco) dias após a expedição da Ordem de Fornecimento/Compra pela Secretaria competente.

8.1.4. Evitar o emprego de produtos impróprios ou de qualidade inferior para o fornecimento dos produtos, não podendo tal fato ser invocado para justificar cobrança adicional a qualquer título.

8.1.5. Cientificar, por escrito, dentro do prazo de 24 horas, a fiscalização da CONTRATANTE qualquer ocorrência anormal verificada na execução dos fornecimentos, independentemente da comunicação verbal, sob pena de multa.



8.1.6. Manter, durante toda a execução contratual, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

8.1.7. Substituir em qualquer tempo e sem ônus para o Município, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas da recusa, todo e qualquer fornecimento ou em execução em desacordo com as especificações exigidas e padrões de qualidade exigidos, com defeito, vício ou má qualidade.

8.1.8. Responsabilizar-se pelos danos causados diretamente à contratante ou a terceiros, decorrentes da sua culpa ou dolo, quando da execução do objeto, não podendo ser arguido para efeito de exclusão ou redução de sua responsabilidade o fato de a contratante proceder à fiscalização ou acompanhar a execução contratual.

8.1.9. Responder por todas as despesas diretas e indiretas que incidam ou venham a incidir sobre a execução contratual, inclusive as obrigações relativas a salários, previdência social, impostos, encargos sociais, transporte e outras providências, respondendo obrigatoriamente pelo fiel cumprimento das leis trabalhistas e específicas de acidentes do trabalho e legislação correlata, aplicáveis ao pessoal empregado na execução contratual.

8.1.10. A ausência ou omissão da fiscalização da contratante não eximirá o fornecimento das responsabilidades previstas deste instrumento.

8.1.11. Arcar com todas as despesas e encargos fiscais, previdenciários, obrigações da legislação trabalhista, sociais, seguros obrigatórios.

8.1.12. A CONTRATADA não poderá subcontratar, ceder ou transferir o objeto do Contrato, no todo ou em parte, a terceiros, sem anuência da Contratante, sob pena de rescisão.

8.1.13. A falta de quaisquer dos produtos cujo fornecimento incumbe a contratada, não poderá ser alegada como motivo de força maior para o atraso, má execução ou inexecução dos fornecimentos objeto deste contrato e não a eximirá das penalidades a que está sujeita pelo não cumprimento dos prazos e demais condições estabelecidas.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES DA CONTRATANTE

9.1. A Administração Pública obriga-se a:

9.1.1. A Contratante se obriga a proporcionar ao(à) Contratado(a) todas as condições necessárias ao pleno cumprimento das obrigações decorrentes desse instrumento, consoante estabelece a Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores;

9.1.2. Solicitar a execução do objeto à CONTRATADA através da emissão de Ordem de Fornecimento/Compra;

9.1.3. Aplicar as penalidades previstas no Edital e seus anexos, na ata de registro de preços, no contrato e nas demais cominações legais, na hipótese de a CONTRATADA não cumprir os termos contratuais, mantidas as situações normais de disponibilidade e volume dos fornecimentos, arcando a referida empresa com quaisquer prejuízos que tal ato acarretar ao CONTRATANTE;

9.1.4. Fiscalizar e acompanhar os fornecimentos executados pela contratada;

9.1.5. Comunicar ao(à) Contratado(a) toda e qualquer ocorrência relacionada com a execução do objeto contratual, diligenciando nos casos que exigem providências corretivas;

9.1.6. Providenciar os pagamentos ao(à) Contratado(a) à vista das Notas Fiscais/Faturas devidamente atestadas pelo Setor Competente;

9.1.7. Disponibilizar, indicar o local e horários em que deverão ser entregue os fornecimentos.



CLÁUSULA DÉCIMA – DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

10.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 10.520, de 2002, o licitante/adjudicatário que:

- 10.1.1. não assinar o termo de contrato ou aceitar/retirar o instrumento equivalente, quando convocado dentro do prazo de validade da proposta;
- 10.1.2. não assinar a ata de registro de preços, quando cabível;
- 10.1.3. apresentar documentação falsa;
- 10.1.4. deixar de entregar os documentos exigidos no certame;
- 10.1.5. ensejar o retardamento da execução do objeto;
- 10.1.6. não manter a proposta;
- 10.1.7. cometer fraude fiscal;
- 10.1.8. comportar-se de modo inidôneo;

10.2. O licitante que convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não manter a proposta, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com o Município de Tejuçuoca e será descredenciado no Cadastro de Licitações da Prefeitura Municipal de Tejuçuoca, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital e seus anexos, no contrato e nas demais cominações legais.

10.3. Aos proponentes que ensejarem o retardamento da execução contratual, seja total ou parcial, comportar-se de modo inidôneo, não mantiverem a proposta, fizerem declaração falsa ou cometerem fraude fiscal, falharem ou fraudarem na execução do contrato poderão ser aplicadas, conforme o caso, as seguintes sanções, sem prejuízo da reparação dos danos causados ao Município de Tejuçuoca pelo infrator:

I. Advertência;

II. Multa de até 10% (dez por cento) sobre o valor previsto da contratação. No caso de descumprimento do contrato firmado;

III. Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com o município de Tejuçuoca por prazo não superior a 02(dois) anos;

IV. Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com o município de Tejuçuoca enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que o contratado ressarcir o município de Tejuçuoca pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base no inciso anterior.

10.4. O valor da multa aplicada será deduzido pela CONTRATANTE por ocasião do pagamento, momento em que o Departamento Administrativo e Financeiro do Município de Tejuçuoca comunicará à CONTRATADA;

10.5. Se não for possível o pagamento por meio de desconto, a CONTRATADA ficará obrigada a recolher a multa por meio de DAM – Documento de Arrecadação Municipal. Se não o fizer, será encaminhado ao órgão competente para cobrança e processo de execução.



10.6. A reabilitação do Contratado só poderá ser promovida, mediante requerimento, após decorrido o prazo da aplicação da sanção e desde que indenize o Município pelo efetivo prejuízo causado ao Erário quando a conduta faltosa, relativamente ao presente certame, repercutir prejudicialmente no âmbito da Administração Pública Municipal.

10.7. As sanções previstas serão aplicadas assegurando ao Contratado ou ao Adjudicatário, o contraditório e a ampla defesa, nos seguintes prazos e condições:

- a) 05(cinco) dias úteis nos casos de advertência.
- b) 10(dez) dias úteis da abertura de vista do processo, no caso de declaração de impedimento para licitar ou contratar com o Município de Tejuçuoca.

10.8. Nenhuma sanção será aplicada sem o devido processo administrativo, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos em lei, sendo-lhe franqueada vista ao processo.

10.9. A aplicação das penalidades é de competência do Secretário signatário do respectivo contrato.

10.10. As multas não têm caráter indenizatório e seu pagamento não eximirá a contratada de ser acionada judicialmente pela responsabilidade civil derivada de perdas e danos junto à CONTRATANTE, decorrentes das infrações cometidas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

11.1. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta das seguintes dotações Orçamentárias: _____.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DO PAGAMENTO

12.1. O pagamento será realizado mediante apresentação da Nota Fiscal e fatura correspondente aos produtos entregues. A fatura deverá ser aprovada, obrigatoriamente, pelo Ordenador de Despesas, que atestará o produto entregue.

12.2. Caso a fatura seja aprovada pelo Ordenador de Despesas, o pagamento será efetuado até 30 (trinta) dia após o protocolo da Fatura pela CONTRATADA.

12.3. Caso seja constatada alguma irregularidade nas notas fiscais/faturas, estas serão devolvidas à CONTRATADA, para as necessárias correções, com as informações que motivaram sua rejeição, contando-se o prazo para pagamento da data da sua reapresentação.

12.4. O pagamento fica condicionado à comprovação de que a CONTRATADA encontra-se adimplente com a Regularidade Fiscal e Trabalhista.

12.5. Toda a documentação exigida deverá ser apresentada em original ou por qualquer processo de reprografia, obrigatoriamente autenticada em cartório. Caso esta documentação tenha sido emitida pela Internet, só será aceita após a confirmação de sua autenticidade.

12.6. Não será efetuado qualquer pagamento à CONTRATADA em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.



12.7. É vedada a realização de pagamento antes da execução do objeto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações do Anexo I – Termo de Referência do Edital do Pregão Eletrônico nº 2021.05.31.01-PE-FMS.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO REGIME DE FORNECIMENTO

13.1. Parcelado conforme a necessidade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO

14.1. O contrato terá prazo de duração a partir da publicação do extrato do contrato, até ___ de ____ de 20___, podendo ser prorrogado por necessidade e conveniência da Administração, nos termos da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DO REAJUSTE ECONÔMICO

15.1. O reajuste econômico-financeiro do contrato, a ser reconhecido por meio de termo aditivo, pode ocorrer a qualquer tempo para restabelecer o Princípio do Equilíbrio Econômico-Financeiro conforme o disposto no inciso XXI art. 37 da Constituição Federal e § 5º inciso II, alínea “d” do art. 65, da Lei de licitações vigente.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – DAS PRERROGATIVAS

16.1. A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE relativos ao presente Contrato e também os abaixo elencados:

- 16.1.1. Modificar o contrato unilateralmente, para melhor adequação às finalidades do interesse público;
- 16.1.2. Extinguir o contrato unilateralmente, nos casos especificados no inciso I do artigo 79 da Lei nº 8.666/93;
- 16.1.3. Aplicar as sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – DA RESCISÃO CONTRATUAL

- 17.1. O instrumento contratual firmado em decorrência da presente licitação poderá ser rescindido em conformidade com o disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº 8.666/93.
- 17.2. Na hipótese de ocorrer a rescisão administrativa prevista no artigo 79, inciso I, da Lei nº 8.666/93, à CONTRATANTE são assegurados os direitos previstos no artigo 80, incisos I a IV, §§ 1º ao 4º, da supracitada lei.
- 17.3. Por ato unilateral desta Administração, nos casos previsto na Lei de Licitações.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA - DOS CASOS OMISSOS

18.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.666, de 1993, na Lei nº 10.520, de 2002 e demais normas federais de licitações e contratos administrativos e,



subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 - Código de Defesa do Consumidor - e normas e princípios gerais dos contratos.

18.1.1. Acórdão n.º 2569/2018 – Plenário, o TCU concluiu que “ A Administração Pública pode invocar a Lei 8.078/1990 (CDC),na condição de destinatária final de bens e serviços, quando suas prerrogativas estabelecidas na legislação de licitações e contratos forem insuficientes para garantir a proteção mínima dos interesses da sociedade [...]”. (cf. Boletim de Jurisprudência n.º 244, sessões 6 e 7 de novembro de 2018).

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – DO FORO

19.1. Fica eleito o foro da Comarca de Tejuçuoca, Estado do Ceará, para dirimir toda e qualquer controvérsia oriunda do presente, que não possa ser resolvida pela via administrativa, excluindo-se, desde já, qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acertadas, as partes firmam, em 02 (duas) vias, o presente instrumento contratual, depois de lido e achado conforme, para que produza seus efeitos jurídicos e legais.

Tejuçuoca/CE, _____ de _____ de _____.

CONTRATANTE

CONTRATADA



PREFEITURA DE
TEJUÇUOCA

Um novo tempo pra todos



ANEXO V

PREGÃO ELETRÔNICO Nº ____/_____
MODELO DE DECLARAÇÃO
DOCUMENTO EXIGIDO NA HABILITAÇÃO

DECLARAÇÃO

(NOME E QUALIFICAÇÃO DO FORNECEDOR), DECLARA:

a) que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

b) sob as penas da lei, para todos os fins de direito a que se possa prestar, especialmente para fins de prova em processo licitatório, junto a Prefeitura Municipal de Tejuçuoca/CE, Estado do Ceará, que, em cumprimento ao estabelecido na Lei nº 9.854, de 27/10/1999, publicada no DOU de 28/10/1999, e ao inciso XXXIII, do artigo 7º, da Constituição Federal, não emprega menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre, nem emprega menores de 16 (dezesesseis) anos em trabalho algum, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze).

c) que inexistente qualquer fato superveniente impeditivo de nossa habilitação para participar no presente certame licitatório, bem assim que ficamos cientes da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, nos termos do art. 32, §2º, da Lei n.º 8.666/93.

Pelo que, por ser a expressão da verdade, firma o presente, sob as penas da Lei.

_____ (UF), _____ de _____ 20____.

Nome e assinatura do responsável

(Representante legal)

Carimbo da empresa